



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

Nº 17.059

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.024, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 14.971, de 31 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando propiciar a eficiência na prestação dos serviços públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), definida em seus níveis de hierarquia da seguinte forma:

**I - DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Secretário

**II - GERÊNCIA SUPERIOR**

2. Secretário Executivo

**III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO**

3. Assessoria Especial
4. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
5. Assessoria Jurídica
6. Assessoria de Controle Interno e Governança

**IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

**7. Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano**

- 7.1. Célula de Diretrizes Urbanas
- 7.2. Célula de Normatização
- 7.3. Célula de Negócios Urbanos
- 7.4. Célula de Georreferenciamento
- 7.5. Célula de Ações de Interesse Social

**8. Coordenadoria de Políticas Ambientais**

- 8.1. Célula de Diretrizes Ambientais
- 8.2. Célula de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas
- 8.3. Célula de Saneamento, Recursos Hídricos e Gestão da Orla
- 8.4. Célula de Educação Ambiental

**9. Laboratório da Cidade Sustentável**

**10. Coordenadoria de Licenciamento**

- 10.1. Célula de Licenciamento da Construção
- 10.2. Célula de Licenciamento Ambiental
- 10.3. Célula de Licenciamento para Funcionamento
- 10.4. Célula de Monitoramento do Licenciamento

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



**JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**  
Prefeito de Fortaleza

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p><b>ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p><b>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA</b> Secretária Municipal das Finanças</p> <p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>ANA ESTELA FERNANDES LEITE</b> Secretária Municipal da Saúde</p> <p><b>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>OZIRES ANDRADE PONTES</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>JOAO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEGOV</h1></div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>FONE: (85) 3201.3773</p> <p><b>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p>FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
---	--	--	--

### 11. Coordenadoria de Negócios e Inovação

- 11.1. Célula de Consultoria em Negócios
- 11.2. Célula de Capacitação
- 11.3. Célula de Governança Digital

## V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

### 12. Coordenadoria Administrativo-Financeira

- 12.1. Célula de Gestão de Pessoas
- 12.2. Célula de Gestão Financeira
- 12.3. Célula de Gestão Administrativa

### 13. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

## VI - FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS

1. Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA)
2. Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB)

## VII - CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS

1. Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM)
2. Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU)
3. Conselho das Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável da Sabiaguaba (CGS)

**Art. 2º** - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 3º** - O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) é o constante do Anexo III deste Decreto.

**Art. 4º** - Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2021.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.971, de 31 de março de 2021.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, em 01 de junho de 2021.

**José Sarto Nogueira Moreira**  
PREFEITO DE FORTALEZA.

**Marcelo Jorge Borges Pinheiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.024/2021

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção Geral	DG-1	1
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	9
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	22
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	24
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	14
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	1
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	6
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	13
<b>TOTAL</b>		<b>92</b>

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.024/2021

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	S-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assessor de Comunicação III	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	5
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
3. ASSESSORIA ESPECIAL	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
5. ASSESSORIA JURÍDICA	Articulador	DNS-3	3
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
6. ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
7.1. Célula de Diretrizes Urbanas	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Gerente	DNS-2	1
7.2. Célula de Normatização	Articulador	DNS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
7.3. Célula de Negócios Urbanos	Articulador	DNS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
7.4. Célula de Georreferenciamento	Articulador	DNS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
7.5. Célula de Ações de Interesse Social	Articulador	DNS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
8. COORDENADORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
8.1. Célula de Diretrizes Ambientais	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
8.2. Célula de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
8.3. Célula de Saneamento, Recursos Hídricos e Gestão da Orla	Gerente	DNS-2	1
	Gerente	DNS-2	1
8.4. Célula de Educação Ambiental	Articulador	DNS-3	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
9. LABORATÓRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
10.1. Célula de Licenciamento da Construção	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	3
	Gerente	DNS-2	1
10.2. Célula de Licenciamento Ambiental	Articulador	DNS-3	4
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1

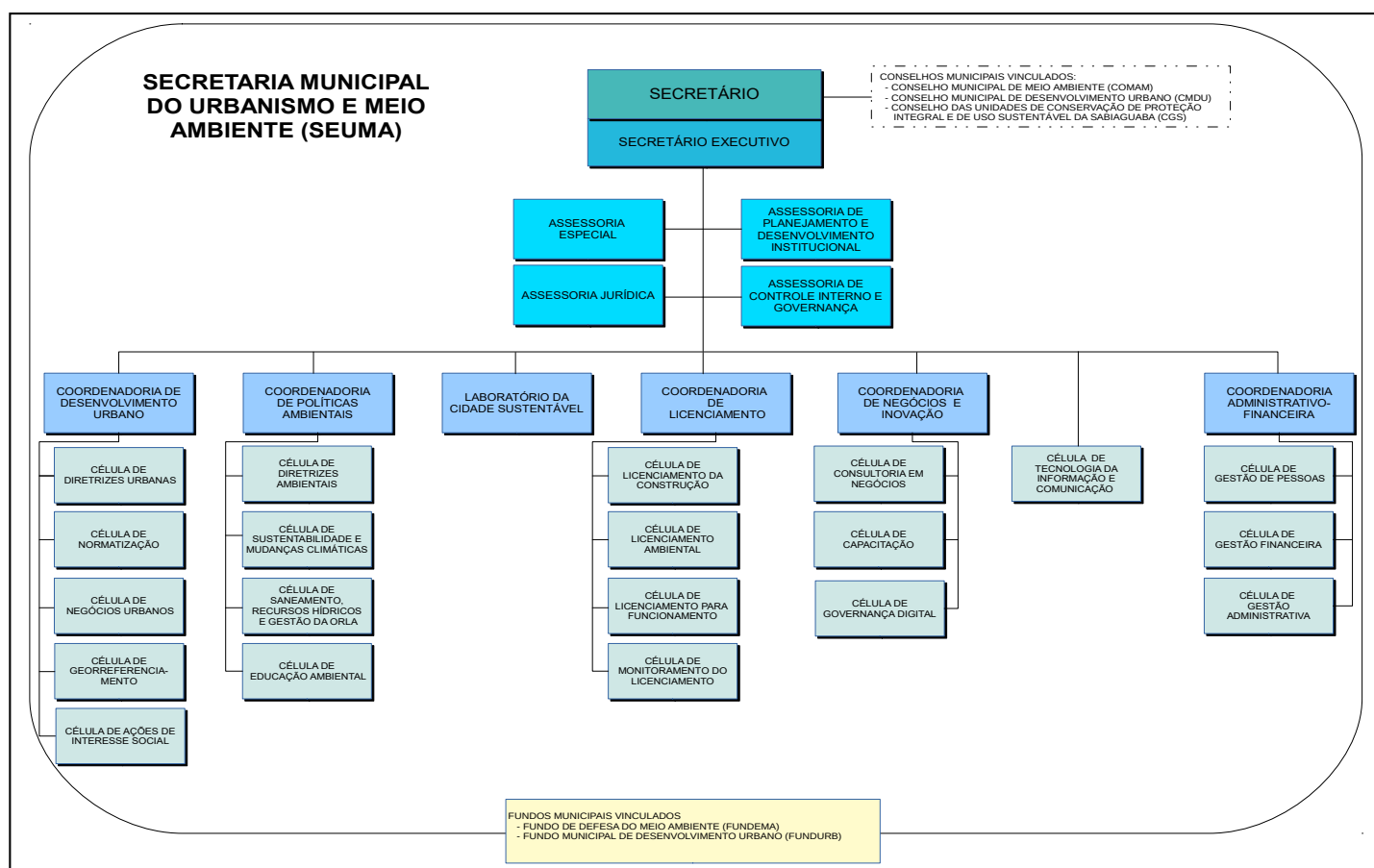
# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

10.3. Célula de Licenciamento para Funcionamento	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
10.4. Célula de Monitoramento do Licenciamento	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	2
11. COORDENADORIA DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
11.1. Célula de Consultoria em Negócios	Gerente	DNS-2	1
11.2. Célula de Capacitação	Gerente	DNS-2	1
11.3. Célula de Governança Digital	Gerente	DNS-2	1
12. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Gerente	DNS-2	1
12.1. Célula de Gestão de Pessoas	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Gerente	DNS-2	1
12.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Gerente	DNS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	10
12.3. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Gerente	DNS-2	1
13. CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Gerente	DNS-2	1
	TOTAL		92

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 14.024/2021



\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 15.025, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos Cargos em Comissão da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 0176, de 19 dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 5

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 14.491, de 29 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A estrutura organizacional da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), definida em seus níveis de hierarquia, é a seguinte:

## **I - DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Diretor
2. Diretor Adjunto

## **II - ORGÃOS DE ACESSORAMENTO**

3. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
4. Assessoria Jurídica

## **III - ORGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

### **5. Coordenadoria das Inspetorias Cidadãs**

- 5.1. Inspetoria Cidadã Norte
- 5.2. Inspetoria Cidadã Sul
- 5.3. Inspetoria Cidadã Leste
- 5.4. Inspetoria Cidadã Oeste
- 5.5. Inspetoria dos Terminais

### **6. Coordenadoria das Inspetorias Especializadas**

- 6.1. Inspetoria de Proteção Ambiental
- 6.2. Inspetoria de Salvamento Aquático
- 6.3. Inspetoria de Segurança Escolar
- 6.4. Inspetoria de Segurança Urbana

### **7. Coordenadoria de Proteção Comunitária**

- 7.1. Grupo Tático Motorizado

### **8. Armaria**

### **9. Grupo de Operações Especiais**

## **IV - ORGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

### **10. Coordenadoria Administrativo-Financeira**

- 10.1. Célula de Gestão Administrativa
- 10.2. Célula de Gestão Financeira
- 10.3. Célula de Gestão de Pessoas

### **11. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**Art. 2º** - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 3º** - O organograma representativo da estrutura organizacional da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) é o constante do Anexo III deste Decreto.

**Art. 4º** - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2021.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.491, de 29 de agosto de 2019.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, em 01 de junho de 2021.

**José Sarto Nogueira Moreira**  
**PREFEITO DE FORTALEZA**

**Marcelo Jorge Borges Pinheiro**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 6

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.025/2021

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor	S-2	1
Direção Geral	DG-1	1
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	7
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	5
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	14
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	3
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	17
<b>TOTAL</b>		<b>48</b>

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.025/2021

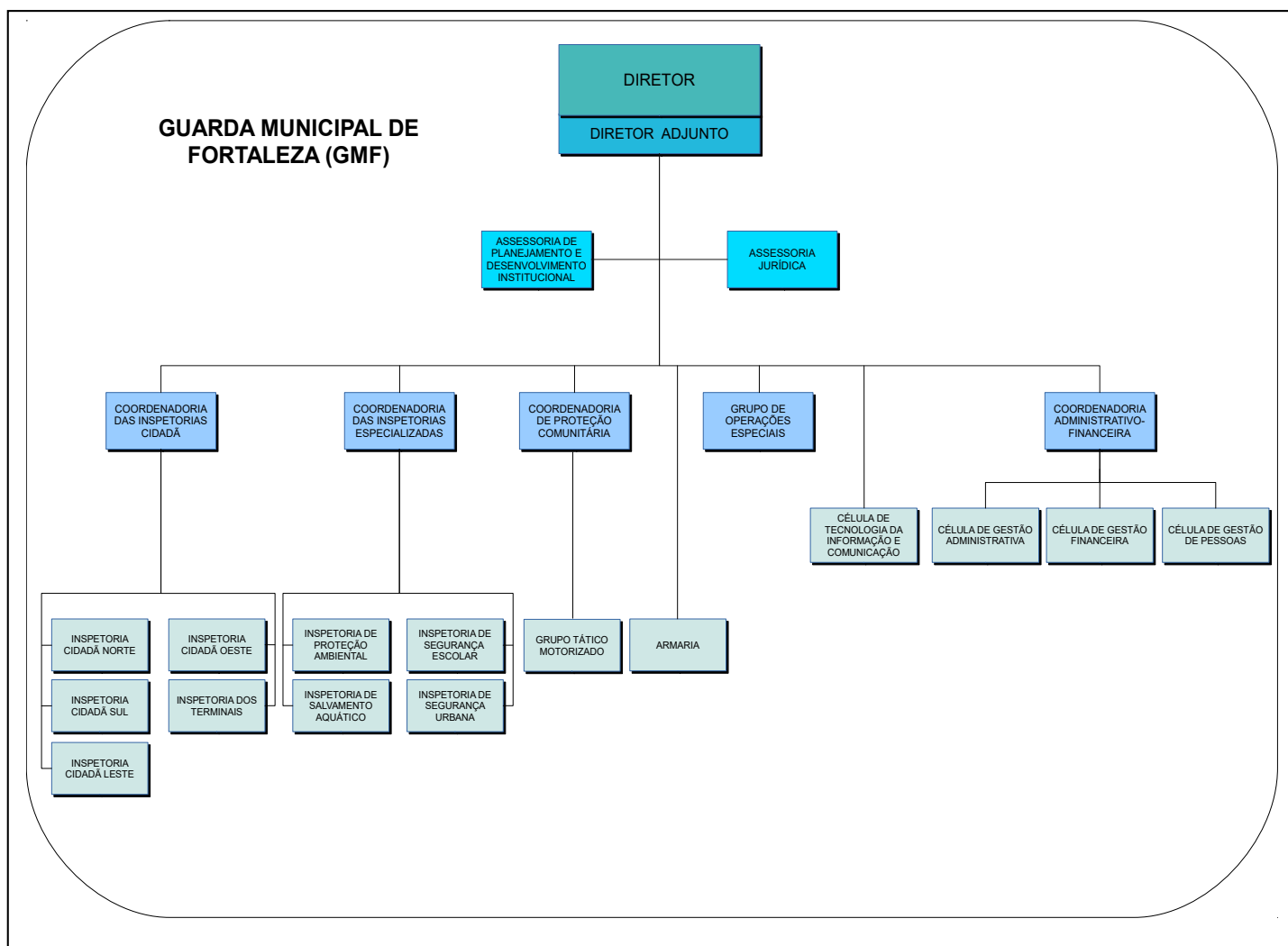
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. DIRETOR	Diretor	S-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
2. DIRETOR ADJUNTO	Diretor Adjunto	DG-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
3. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
4. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Coordenador das Inspetorias Cidadãs	DNS-1	1
5. COORDENADORIA DAS INSPETORIAS CIDADÃS	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Comandante de Inspetoria	DAS-1	1
5.1. Inspetoria Cidadã Norte	Subcomandante de Inspetoria	DNI-1	1
	Comandante de Inspetoria	DAS-1	1
5.2. Inspetoria Cidadã Sul	Subcomandante de Inspetoria	DNI-1	1
	Comandante de Inspetoria	DAS-1	1
5.3. Inspetoria Cidadã Leste	Subcomandante de Inspetoria	DNI-1	1
	Comandante de Inspetoria	DAS-1	1
5.4. Inspetoria Cidadã Oeste	Subcomandante de Inspetoria	DNI-1	1
	Comandante de Inspetoria	DAS-1	1
5.5. Inspetoria dos Terminais	Subcomandante de Inspetoria	DNI-1	1
	Comandante de Inspetoria	DAS-1	1
6. COORDENADORIA DAS INSPETORIAS ESPECIALIZADAS	Coordenador das Inspetorias Especializadas	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
6.1. Inspetoria de Proteção Ambiental	Subcomandante de Inspetoria	DNI-1	1
	Comandante de Inspetoria	DAS-1	1
6.2. Inspetoria de Salvamento Aquático	Subcomandante de Inspetoria	DNI-1	1
	Comandante de Inspetoria	DAS-1	1
6.3. Inspetoria de Segurança Escolar	Subcomandante de Inspetoria	DNI-1	1
	Comandante de Inspetoria	DAS-1	1
6.4. Inspetoria de Segurança Urbana	Subcomandante de Inspetoria	DNI-1	1
	Comandante de Inspetoria	DAS-1	1
7. COORDENADORIA DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA	Coordenador de Proteção Comunitária	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
7.1. Grupo Tático Motorizado	Subcomandante de Inspetoria	DNI-1	1
	Comandante de Inspetoria	DAS-1	1
8. ARMARIA	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
9. GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Coordenador de Operações Especiais	DNS-1	1
10. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Gerente	DNS-2	1
10.1. Célula de Gestão Administrativa	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Gerente	DNS-2	1
10.2. Célula de Gestão Financeira	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
10.3. Célula de Gestão de Pessoas	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
11. CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Gerente	DNS-2	1
<b>TOTAL</b>			<b>48</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.025/2021



\*\*\* \*\*

## DECRETO Nº 15.026, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos Cargos em Comissão da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 14.980, de 09 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), da seguinte forma:

#### I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

#### II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

#### III - ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria Jurídica

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 8

4. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
5. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria

## IV - ORGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Ouvidoria Geral
7. Corregedoria Geral

### 8. Coordenadoria Geral de Controle Interno

- 8.1. Célula de Gestão de Estatística, Risco e Desempenho
- 8.2. Célula de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias
- 8.3. Célula de Gestão de Regularidade
- 8.4. Célula de Gestão de Prestação de Contas

### 9. Coordenadoria de Auditoria

- 9.1. Célula de Gestão de Ações Preventivas
- 9.2. Célula de Gestão de Auditorias Especiais

### 10. Coordenadoria de Transparência e Integridade

- 10.1. Célula de Gestão de Atendimento e Resposta
- 10.2. Célula de Gestão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Informações

## V - ORGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

### 11. Coordenadoria Administrativo-Financeira

- 11.1. Célula de Gestão Administrativa
- 11.2. Célula de Gestão Financeira
- 11.3. Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Art. 2º** - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 3º** - O organograma representativo da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) é o constante do Anexo III deste Decreto.

**Art. 4º** - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2021.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.980, de 09 de abril de 2021.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, em 01 de junho de 2021.

**José Sarto Nogueira Moreira**  
PREFEITO DE FORTALEZA

**Marcelo Jorge Borges Pinheiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.026/2021

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção Geral	DG-1	2
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	7
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	12
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	26
TOTAL		49

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.026/2021

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Articulador	DNS-3	1
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	2



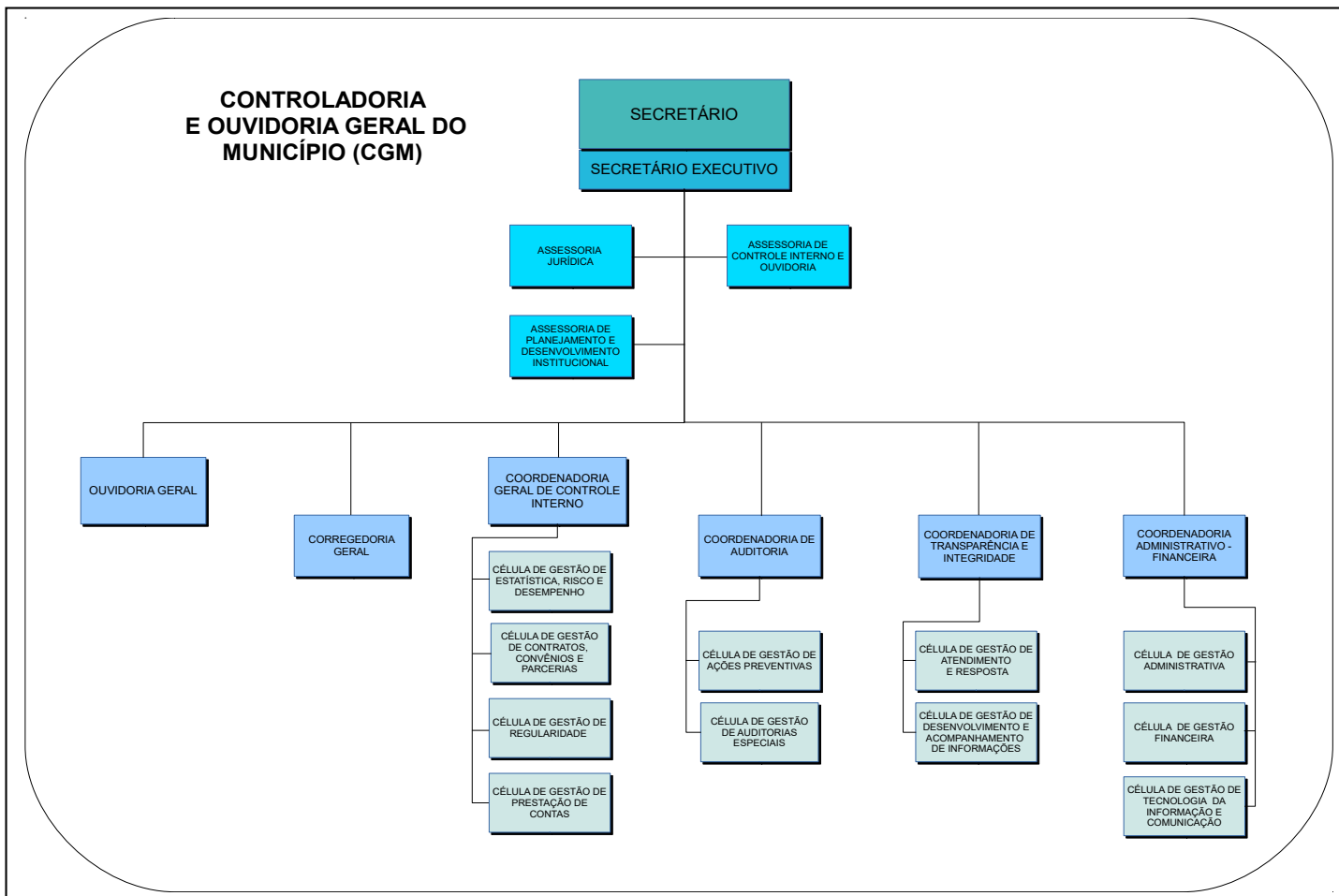
# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 9

5. ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
6. OUVIDORIA GERAL	Ouvidor Geral	DG-1	1
	Articulador	DNS-3	3
7. CORREGEDORIA GERAL	Corregedor Geral	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
8. COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO	Coordenador Executivo	DG-1	1
8.1. Célula de Gestão de Estatística, Risco e Desempenho	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	2
8.2. Célula de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	3
8.3. Célula de Gestão de Regularidade	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
8.4. Célula de Gestão de Prestação de Contas	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
9. COORDENADORIA DE AUDITORIA	Coordenador	DNS-1	1
9.1. Célula de Gestão de Ações Preventivas	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	4
9.2. Célula de Gestão de Auditorias Especiais	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
10. COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	Coordenador	DNS-1	1
10.1. Célula de Gestão de Atendimento e Resposta	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
10.2. Célula de Gestão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Informações	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
11. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
11.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
11.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
11.3. Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
<b>TOTAL</b>			<b>49</b>

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.026/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 10

DECRETO Nº 15.027, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 14.961, de 31 de março de 2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

**I - DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Secretário

**II - GERÊNCIA SUPERIOR**

2. Secretário Executivo

**III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

3. Assessoria de Controle Interno
4. Assessoria Jurídica
5. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

6. Coordenadoria de Publicidade
  - 6.1. Célula de Gestão de Mídias
  - 6.2. Célula de Gestão de Publicidade
7. **Coordenadoria de Comunicação**
  - 7.1. Célula de Gestão de Comunicação Institucional
  - 7.2. Célula de Gestão de Monitoramento de Mídias Sociais
  - 7.3. Célula de Jornalismo

**8. Coordenadoria de Eventos**

**9. Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais**

- 9.1. Célula de Gestão das Publicações
- 9.2. Célula de Gestão do Diário Oficial

**V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

10. **Coordenadoria de Administração Palaciana**
  - 10.1 Célula de Conservação e Manutenção Predial
  - 10.2 Célula de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação

**11. Coordenadoria Administrativo-Financeira**

- 11.1. Célula de Gestão Administrativa
- 11.2. Célula de Gestão Financeira
- 11.3. Célula de Gestão de Pessoas

**VI - COORDENADORIA ESPECIAL**

1. Coordenadoria Especial de Programas Integrados.

**Art. 2º** - Em razão de sua natureza especial, a Coordenadoria Especial de Programas Integrados, vinculada à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) com status de Secretaria possuirá estrutura organizacional alinhada às suas finalidades, definida em níveis de hierarquia, da seguinte forma:

**I - DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Coordenador Especial

**II - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

2. Assessoria de Monitoramento das Ações de Governo
3. Coordenadoria Geral da UGP/PROREDES Fortaleza

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 11

- 3.1. Assessoria Jurídica
- 3.2. Coordenadoria de Atenção Especializada na Saúde
- 3.3. Coordenadoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental
- 3.4. Coordenadoria de Desenvolvimento da Juventude
- 3.5. Coordenadoria Administrativo-Financeira

**Art. 3º** - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 4º** - O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) é o constante do Anexo III deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de junho de 2021.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.961, de 31 de março de 2021.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, em 01 de junho de 2021.

**José Sarto Nogueira Moreira**  
**PREFEITO DE FORTALEZA**

**Marcelo Jorge Borges Pinheiro**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.027/2021

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Coordenador Especial	S-1	1
Direção Geral	DG-1	8
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	21
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	17
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	24
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	41
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	2
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	4
<b>TOTAL</b>		<b>120</b>

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.027/2021

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	3
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
3. ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
4. ASSESSORIA JURÍDICA	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
5. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Coordenador Executivo	DG-1	1
6. COORDENADORIA DE PUBLICIDADE	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Gerente	DNS-2	1
6.1. Célula de Gestão de Mídias	Gerente	DNS-2	1
6.2. Célula de Gestão de Publicidade	Gerente	DNS-2	1
7. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial I	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	5
	Assessor Técnico	DNS-2	1
7.1. Célula de Gestão de Comunicação Institucional	Assessor Especial II	DNS-1	1
7.2. Célula de Gestão de Monitoramento de Mídias Sociais	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
	Assessor Especial II	DNS-1	1

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

7.3. Célula de Jornalismo	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	15
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
8. COORDENADORIA DE EVENTOS	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
9. COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
9.1. Célula de Gestão das Publicações	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	3
9.2. Célula de Gestão do Diário Oficial	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PALACIANA	Coordenador	DNS-1	1
10.1. Célula de Conservação e Manutenção Predial	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
10.2. Célula de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
11. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
11.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
11.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
11.3. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
TOTAL			74

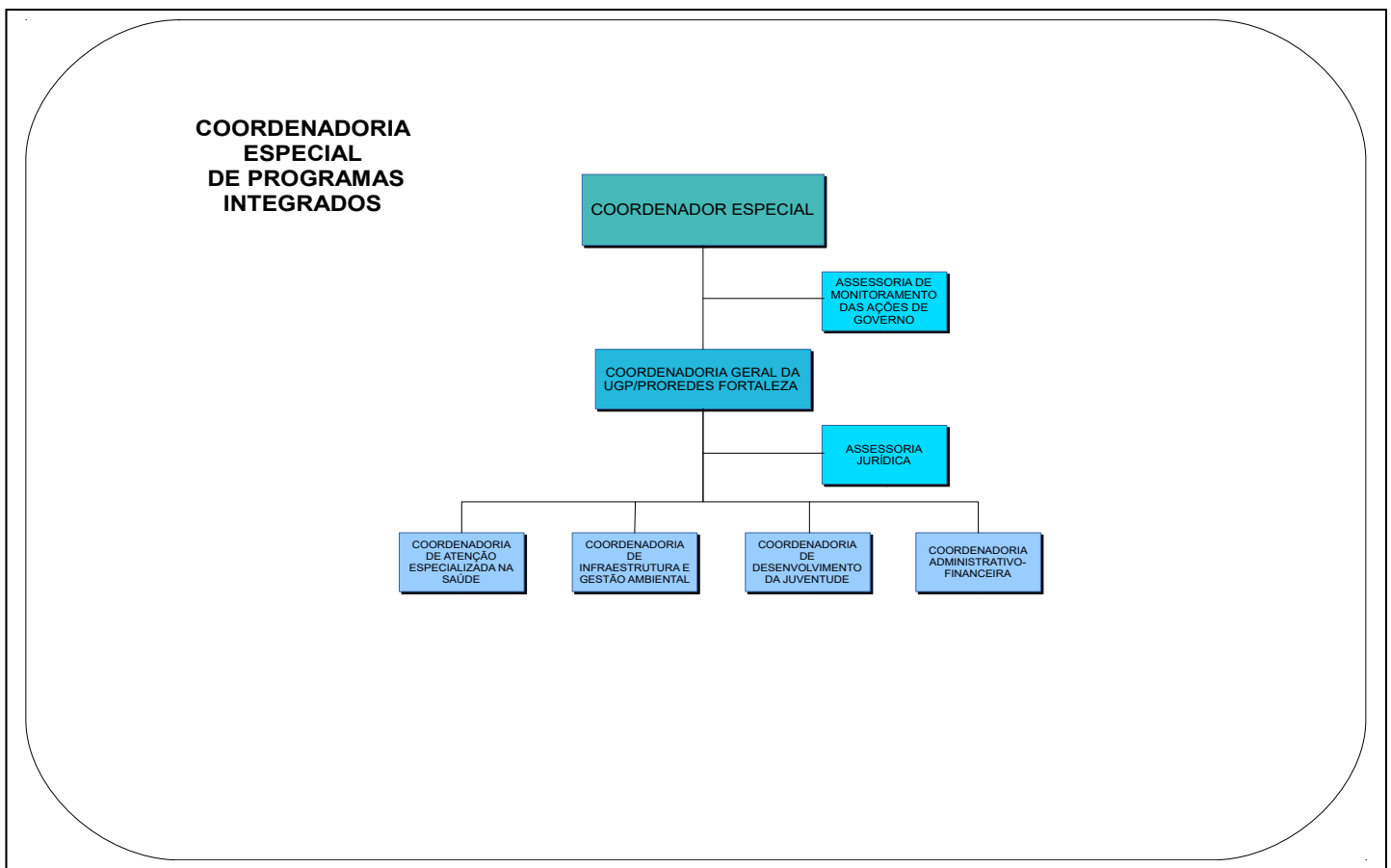
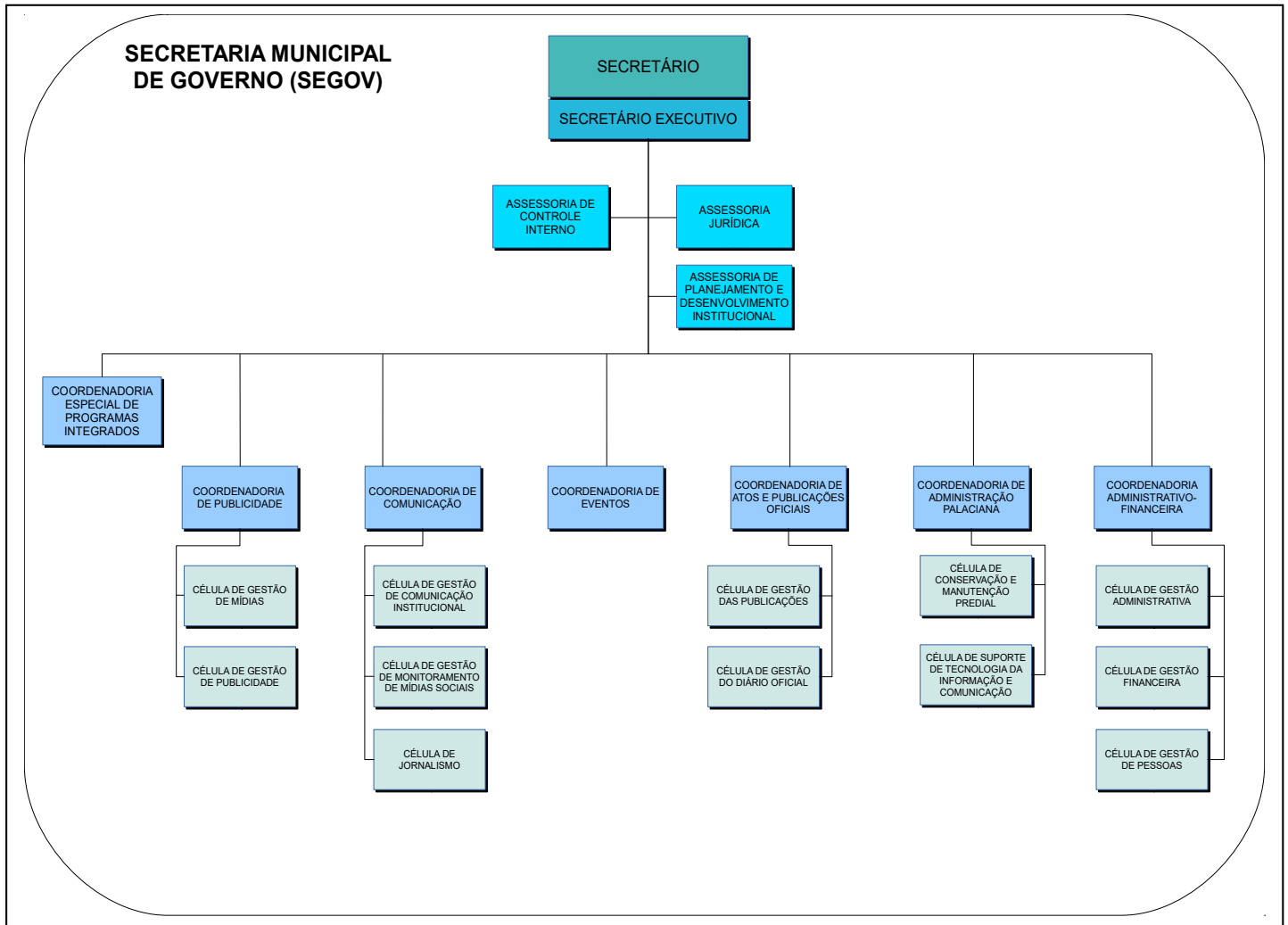
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
2. ASSESSORIA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	33
3. COORDENADORIA GERAL DA UGP/PROREDES FORTALEZA	Coordenador	DG-1	1
3.1. Assessoria Jurídica	Coordenador	DNS-1	1
3.2. Coordenadoria de Atenção Especializada na Saúde	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
3.3. Coordenadoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental	Coordenador	DNS-1	1
3.4. Coordenadoria de Desenvolvimento da Juventude	Coordenador	DNS-1	1
3.5. Coordenadoria Administrativo-Financeira	Coordenador	DNS-1	1
TOTAL			46

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 15.027/2021



\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

**ATO 1600/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere o Ato 1600/2021-GABPREF.  
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FRANCISCO ALISSON VIANA GOES	01/06/2021
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	COORDENADOR	DNS-1	LIANA PINTO DA SILVA PINHEIRO	01/06/2021
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS	GERENTE	DNS-2	SIMONE FORMIGA DE ALMEIDA	01/06/2021

\*\*\* \*\*

**ATO 1601/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear e autorizar a disposição nos termos do art. 11, item II e art. 82, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, de JANETE DALVA DE MESQUITA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 1464101, do(a) SER V - SECRETARIA REGIONAL V, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, símbolo DNS-3, do(a) ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1602/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA, do cargo em comissão de Assessor da Coordenação, simbologia DAS-3, do(a) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, vinculado(a) a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1603/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EDLENE VALENTE BENEVIDES, do cargo em comissão de Subcoordenador Financeiro, simbologia DAS-2, do(a) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, vinculado(a) a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1604/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ISABEL CRISTINA CASTELO BRANCO, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1605/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANDREA MOREIRA OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 31/05/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1606/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JORDANA DE OLIVEIRA MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1607/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JULIANA DIOGO DE SIQUEIRA ARAGÃO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1608/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere o Ato 1608/2021-GABPREF.  
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
SECRETÁRIO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III	DAS-2	FERNANDA MARIA LAPROVITERA TEIXEIRA	01/06/2021

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 15

CÉLULA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA	GERENTE	DNS-2	MARIA SONIA PARAÍBA BARROS	01/06/2021
SECRETÁRIO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III	DAS-2	RAPHAEL FARIAS CAVALCANTE	01/06/2021
SECRETÁRIO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	DNS-3	ZAIRA ZAIRUSCA CLEMENTINO BRILHANTE	01/06/2021

\*\*\* \*\*

**ATO 1609/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere o Ato 1609/2021-GABPREF.  
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
SECRETÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	KAROLINE CUNHA DO NASCIMENTO	01/06/2021
SECRETÁRIO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	DNS-3	RAPHAEL FARIAS CAVALCANTE	01/06/2021
SECRETÁRIO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III	DAS-2	ZAIRA ZAIRUSCA CLEMENTINO BRILHANTE	01/06/2021

\*\*\* \*\*

**ATO 1610/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, WASHINGTON NOGUEIRA FEITOSA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE JORNALISMO, do(a) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1611/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA EDUARDA MARTINS CONEGUNDES, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, do(a) COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0563/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribui-

ções legais, RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo Único a que se refere a Portaria 0563/2021-GABPREF.  
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

ÓRGÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	COORDENADOR	R\$ 1.000,00	LIANA PINTO DA SILVA PINHEIRO	01/06/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	GERENTE	R\$ 2.000,00	SIMONE FORMIGA DE ALMEIDA	01/06/2021

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0564/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ISABEL CRISTINA CASTELO BRANCO, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, vinculado ao(a) GABINETE DO PREFEITO, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0565/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) MILENA ALENCAR GONDIM, PROCURADOR JURÍDICO, pertencente ao(a) PROCURADORIA JURÍDICA, vinculado(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, da gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0566/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) MILENA ALENCAR GONDIM, PROCURADOR JURÍDICO, pertencente ao(a) PROCURADORIA JURÍDICA, vinculado ao(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, a gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0567/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) JORDANA DE OLIVEIRA MEDEIROS, ASSESSOR ESPECIAL II,

pertencente ao(a) ASSESSORIA JURÍDICA, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0568/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) LILIAN MARIANO FONTELE TEOFILIO, OUVIDOR GERAL, pertencente ao(a) OUVIDORIA GERAL, vinculado ao(a) CONTROLDORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0569/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, JULIANA DIOGO DE SIQUEIRA ARAGÃO, para compor a COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ, vinculado a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, como SUPERVISOR INTER-SETORIAL, com a gratificação de R\$ 1.420,00, de acordo com o DECRETO Nº 14.168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 (DOM de 21/02/2018) e suas alterações, DECRETO Nº 14.368 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (DOM de 22/02/2019), DECRETO Nº 14.402, DE 16 DE ABRIL DE 2019 (DOM de 24/04/2019), DECRETO Nº 14591, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 (DOM de 12/02/2020) e DECRETO Nº 14.498, DE 12 DE MARÇO DE 2021 (DOM de 12/03/2021); pelo período de 01/06/2021 à 22/02/2022. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0570/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) LÍVIA TAVARES DO CARMO PINHEIRO, ASSESSOR ESPECIAL II, pertencente ao(a) GABINETE, vinculado ao(a) GABINETE DO PREFEITO, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0571/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) WASHINGTON NOGUEIRA FEITOSA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, pertencente ao(a) CÉLULA DE JORNALISMO, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Forta-

leza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0572/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) MARIA LETÍCIA TEIXEIRA MAIA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, pertencente ao(a) CÉLULA DE JORNALISMO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 149/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de instrumentais cirúrgicos (Parte II), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, em razão da solução apresentada pelo suporte da plataforma COMPRASNET, a disputa para os itens 18 e 19 foi remarcada para o dia 02 de junho de 2021 às 10:00 no site [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 31 de maio de 2021. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS GRUPOS 01 E 02

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 395/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos (Enoxaparina), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Dra. ZILDA Arns Neumann – HMDZAN e Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.



DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2021 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA OS GRUPOS 01 E 02. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 31 de maio de 2021. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (CANCELADO NO JULGAMENTO)

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 091/2021.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência da Unidade de Atividades Auxiliares/GEAT/IJF.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a concessão de uso de espaço público do Instituto Dr. José Frota – IJF, Autarquia Municipal, com encargos, destinado à instalação de 07 (sete) máquinas do tipo Self Service Para Fornecimento Automático De Bebidas Geladas, Bebidas Quentes E Salgados Tipo “Snacks”, incluindo a disponibilização dos equipamentos, a instalação, o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva das máquinas, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência.  
DO TIPO: Maior oferta (no sistema, o cadastro da “maior oferta” é no campo critério de julgamento, a opção maior desconto).  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 - IJF, foi declarada FRACASSADA (CANCELADO NO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE LICITANTES CLASSIFICADOS). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 31 de maio de 2021. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O GRUPO 03 (CANCELADO NO JULGAMENTO)

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 095/2021.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Neurocirurgia.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de OPMES da Neurocirurgia III (dispositivos de titânio, parafuso canulado, placas, hastes, sistema, cimento e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021\_IJF foi declarado FRACASSADO PARA O GRUPO 03 (CANCELADO NO

JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE LICITANTES CLASSIFICADOS). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 31 de maio de 2021. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 180/2021.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Serviço de Almoxarifado.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de embalagens descartáveis, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de junho de 2021 a 16 de junho de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 16 de junho de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 16 de junho de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 31 de maio de 2021. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 004/2021 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria nº 0001 de 13 de janeiro de 2021, e de conformidade com o Artigo 3º, § 3º do Decreto Nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, e publicado em 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 15.697,70 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos), referente a verbas rescisórias – férias proporcionais, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2019, em favor do credor abaixo especificado:**

CREDOR	VALOR RECONHECIDO
RENATO CESAR PEREIRA LIMA	R\$ 15.697,70 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
TOTAL	R\$ 15.697,70

Devendo, o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0002, Elemento de Despesa 31.90.94, Fonte 1.001.0000.00.01 – Indenizações Rescisórias, consignadas ao Gabinete do Prefeito de Fortaleza, pelo orçamento vigente. **Maria Das Graças Taumaturgo de Oliveira - COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA GABINETE DO PREFEITO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

### PORTARIA Nº 062/2021 - SESEC

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021-PAD e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro dos art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o teor dos documentos e das informações constantes dos autos protocolados sob o nº SPU P671380/2019, autuado no âmbito da Corregedoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã sob o nº 136/2020-CORREG. CONSIDERANDO os termos de despacho exarado pelo Secretário da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC, a partir dos quais resta determinada a instauração direta de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do referido servidores FRANCISCO CARLOS DE SOUSA, Subinspetor, matrícula nº 15255-01 e JOÃO DE PAULA MEIRA, Subinspetor, matrícula, nº 12.790-01, cuja conduta será objeto de apuração, e a clareza dos fatos apresentados, os quais convergem para possível cometimento de transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUSA possivelmente infringiu as normas previstas nos artigos 11, incisos III e VII; 26, inciso I e V; 27, 1º §º, inciso XXIV, § 2º, inciso XII; Art. 33, II e III da Lei Complementar nº 0037/2007, e que o servidor JOÃO DE PAULA MEIRA, possivelmente infringiu as normas previstas nos artigos 11, incisos III e VII; 26, inciso I e V; 27, 1º §º, inciso XXIV, § 2º, inciso XII; da Lei Complementar nº 0037/2007. RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021, em conformidade com os arts. 192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c os arts. 116 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, com o fim de apurar possíveis transgressões disciplinares cometidas pelos servidores FRANCISCO CARLOS DE SOUSA, Subinspetor, matrícula nº 15.255-01e JOÃO DE PAULA MEIRA, Subinspetor, matrícula, nº 12.790-01; Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais, JOHN BRENO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Corregedor Auxiliar, matrícula nº 111.891-01; FRANCISCO DE ASSIS VALE JÚNIOR, como Membro, matrícula nº 93.244-03 e FRANCISCO ALISSON SIQUEIRA LIMA, como Secretário, matrícula nº 106.464-02; Art. 3º - DETERMINAR que se proceda a citação do(a)s acusado(a)s e/ou defensor legal, nos termos do art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar(em) do processo e dele se defender(em); Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 28 de maio de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Luis Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 0145/2021 - SESEC

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2021-PAD e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro dos

art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o teor dos documentos e das informações constantes dos autos protocolados sob o nº SPU P666343/2019, autuado no âmbito da Corregedoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã sob o nº 095/2020-CORREG. CONSIDERANDO os termos de despacho exarado pelo Secretário da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC, a partir dos quais resta determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da referida servidora, cuja conduta será objeto de apuração, e a clareza dos fatos apresentados, os quais convergem para possível cometimento de transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que a denunciada possivelmente infringiu as normas previstas nos artigos 11, incisos III e VIII, 27, §1º, incisos XIII e XXI, todos da Lei Complementar nº 0037/2007; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2021, em conformidade com os arts. 192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c os arts. 116 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, com o fim de apurar possíveis transgressões disciplinares cometida pela servidora ELAINE MELO SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 106.668-02; Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais, ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA, como Corregedora Auxiliar, matrícula nº 60.122-01, DANY WANDERSON ALMEIDA SALES, como Membro, matrícula nº 112.851-01 e NEILSON SANTOS DE OLIVEIRA, como secretário, matrícula nº 112.462-01, para comporem a Comissão Processante, responsável pela respectiva apuração; Art. 3º - DETERMINAR que se proceda a citação do(a)s acusado(a)s e/ou defensor legal, nos termos do art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar(em) do processo e dele se defender(em); Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 28 de maio de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Luis Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 0147/2021 - SESEC

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021-PAD e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro dos art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o teor dos documentos e das informações constantes dos autos protocolados sob o nº SPU P764088/2017, autuado no âmbito da Corregedoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã sob o nº 108/2017-CORREG, que ensejou na instauração do procedimento sindicante nº 018/2019-SIND; CONSIDERANDO os termos de despacho exarado pelo Secretário da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC, a partir dos quais resta determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos referidos servidores, cuja conduta será objeto de apuração, e a clareza dos fatos apresentados, os quais convergem para possível cometimento

de transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que os denunciados FRANCISCO GALVINO, Inspetor, matrícula nº 17.400-01, possivelmente infringiu as normas previstas nos artigos 11, incisos VIII e X; Art. 26, inciso XIII; Art. 27, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 0037/2007 e GERALDO ADAILTON POLICARPO DE OLIVEIRA, Inspetor, matrícula nº 18.138-01, possivelmente infringiu as normas previstas nos artigos 11, incisos II e X; Art. 27, § 1º, inciso XXI da Lei Complementar nº 0037/2007. RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021, em conformidade com os arts. 192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c os arts. 116 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, com o fim de apurar possíveis transgressões disciplinares cometidas pelos servidores; Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais, Washington Luiz Bezerra e Silva, matrícula nº 45.748-01, como Presidente, NEILSON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 112.462-01, como Membro, e FLÁVIO BARROSO DA SILVA, matrícula nº 106.461-02, como Secretário, para comporem a Comissão Processante, responsável pela respectiva apuração; Art. 3º - DETERMINAR que se proceda a citação do(a)(s) acusado(a)(s) e/ou defensor legal, nos termos do art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar(em) do processo e dele se defender(em); Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 24 de maio de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Luis Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº 0149/2021 - SESEC

Substitui o Membro da Comissão Processante 017/2021-PAD e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO a solicitação de substituição da servidora DENISE PRADO GOMES, matrícula nº 111.880-01; CONSIDERANDO que os trabalhos apuratórios iniciados deverão prosseguir evitando-se o prejuízo na conclusão da investigação; RESOLVE: Art. 1º - Substituir na Portaria nº 0117/2021-SESEC, de 22 de abril de 2021, publicada no DOM de 26 de abril de 2021, a servidora DENISE PRADO GOMES, matrícula nº 111.880-01, pelo servidor FRANCISCO DE ASSIS VALE JÚNIOR, matrícula nº 93.244-03, a partir do dia 28 de maio de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 28 de maio de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

se. **Luis Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº 0151/2021 - SESEC

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021-PAD e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro dos art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o teor dos documentos e das informações constantes dos autos protocolados sob o nº SPU P769104/2017, autuado no âmbito da Corregedoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã sob o nº 089/2017-CORREG, que ensejou na instauração do procedimento sindicante nº 007/2019-SIND; CONSIDERANDO os termos de despacho exarado pelo Secretário da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC, a partir dos quais resta determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor DINIZ GURGEL DE MAGALHÃES NETO, guarda municipal, matrícula nº 55.267-01, cuja conduta será objeto de apuração, e a clareza dos fatos apresentados, os quais convergem para possível cometimento de transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que o denunciado DINIZ GURGEL DE MAGALHÃES NETO, guarda municipal, matrícula nº 55.267-01, possivelmente infringiu as normas previstas nos artigos 11, incisos V e VIII; 26, incisos XII e 27, § 1º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 0037/2007. RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021, em conformidade com os arts. 192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c os arts. 116 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, com o fim de apurar possíveis transgressões disciplinares cometidas pelo servidor DINIZ GURGEL DE MAGALHÃES NETO, guarda Municipal, matrícula nº 55.267-01; Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais, Aline Ferreira de Oliveira, Corregedora Auxiliar, matrícula nº 60.122-01, como Presidente; JANNYNE EMI PRADO DE MOURA, matrícula nº 84.122-03, como Membro, e FLAVIO BARROSO DA SILVA, matrícula nº 106.461-02, como Secretário, para comporem a Comissão Processante, responsável pela respectiva apuração; Art. 3º - DETERMINAR que se proceda a citação do acusado e/ou defensor legal, nos termos do art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar(em) do processo e dele se defender(em); Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 28 de maio de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Luis Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

#### GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**EXTRATO DO TERMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019 - NATUREZA DO ATO:** Termo de Contrato que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob nº 11.768.124/0001-38 e a Empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.968.874/0001-27. DO OBJETO: Constitui objeto deste processo a prorrogação do contrato nº. 23/2019 por mais 12 (doze) meses, bem como designar o gestor do contrato. O referido contrato trata-se da contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de impressão e digitalização, incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão e digitalização, a locação, instalação e disponibilização de impressoras e scanners de pequeno e médio porte, o fornecimento de material de consumo para o serviço (exceto papel), o gerenciamento dessas unidades, o

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 20

provimento dos acessórios de impressão e digitalização, o treinamento de usuários, os sistemas para gestão informatizada da solução, a logística para a troca de suprimentos, bem como a manutenção e o suporte técnico, junto à Empresa Almaq Equipamentos para Escritório LTDA, para atender a necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com os as especificações e quantitativos contidos no anexo A – termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 293/2018 para o período de 12 meses, e na proposta da CONTRATADA, com vencimento em 03 de junho de 2021, ampliando a sua vigência até o dia 02 de junho de 2022.

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ESTIMADOS AO ANO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1.1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO 1 MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA A4 – 40 PPM	SERVIÇO	25	LEXMARK MX622 ADHE + SOLUÇÃO DE RETENÇÃO (NDDPRINT) + OCR (ACCUREAD) + SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (GROUP OF DOCS) + TRANSFORMADOR.	R\$ 195,36	R\$ 4.884,00	R\$ 58.608,00
1.2	LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO TIPO 2 IMPRESSORA POLICROMÁTICA A4-30PPM	SERVIÇO	2	LEXMARK CS 725 DE + SOLUÇÃO DE RETENÇÃO (NDD-PRINT) + TRANSFORMADOR	R\$ 178,28	R\$356,56	R\$ 4.278,72
VALOR TOTAL: 62.886,72 (Sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).							
LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA IMPRESSÃO ANUAL		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL ANUAL
1.7	SERVIÇO DE IMPRESSÃO A4 MONOCROMÁTICO	UNIDADE	600.000		R\$ 0,03		R\$ 18.000,00
1.9	SERVIÇO DE IMPRESSÃO A4 POLICROMÁTICO	UNIDADE	6.000		R\$ 0,20		R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL: 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)							
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 82.086,72 ( Oitenta e dois mil oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)							

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo ao contrato tem como fundamento o edital do Pregão eletrônico nº 293/2018 SEPOG, e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P108487/2021, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Artigo 57, inciso IV e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Parecer nº 329/2021 da Assessoria Jurídica da Guarda Municipal de Fortaleza. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Pelos pagamentos devidos, oriundos desta alteração, responderão as dotações consignadas nos Projetos/Atividades: 17.102.06.122.0001.2016.0011; Elemento de Despesa 33.90.40; Fonte de Recurso 01.001.0000.00.01 do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo aditivo ao contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA GESTÃO CONTRATUAL:** A gestão contratual será acompanhada pela servidora ANA FABRÍCIA DO NASCIMENTO, matrícula 112.861-01, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente de GESTORA. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 23/2019, não alcançadas pelo presente termo. **ASSINAM:** **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e o **Sr. Emmanuel de Oliveira Moraes – REPRESENTANTE DA EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de maio de 2021. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR GERAL.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 - NATUREZA DO ATO:** Termo de Contrato que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob nº 11.768.124/0001-38 e a Empresa Recamonde Artefato de Couro LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.951.171/0001-45. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de 19,1617184687% do valor total do contrato 06/2020, ficando aditado o referido contrato e atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 446.650,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

LOTE 01						
Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1.4	CALÇA OPERACIONAL – MASCULINO/ FEMININO Conforme especificações detalhadas do item 1.4. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	1.150	R\$ 160,00	R\$ 184.000,00
1.12	CAMISA TÁTICA Conforme especificações detalhadas do item 1.12. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	1.150	R\$ 210,00	R\$ 241.500,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 21

1.17	GORRO Conforme especificações detalhadas do item 1.17. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	423	R\$ 50,00	R\$ 21.150,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 446.650,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>						

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no disposto no inciso I, alínea “b”, inciso II, Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com o previsto no Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 386/2019-GMF, o que consta nos autos do Processo Administrativo SPU nº P130880/2021 e Parecer nº331/2021 da Assessoria Jurídica da Guarda Municipal de Fortaleza. DO VALOR: O valor contratual do referido aditivo importa na quantia de R\$ 446.650,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelos pagamentos devidos, oriundos desta alteração, responderão: Dotação orçamentária: 17.102.06.181.0189.2089.0002 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte de Recursos: 0 1.001.0000.00.01 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 06/2020 permanece inalterado. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 06/2020, não alcançadas pelo presente termo. DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que aqui foi estipulado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas. ASSINAM: **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e o **Sr. Raimundo Nonato Paiva Recamonde – REPRESENTANTE DA EMPRESA RECAMONDE ARTEFATO DE COURO LTDA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2021. **Inspetor Marcílio Linhares - TÁVORA DIRETOR GERAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020 - NATUREZA DO ATO:** Termo de Contrato que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob nº 11.768.124/0001-38 e a Empresa Ribeiro e Costa Equipamentos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.829.256/0001-71. DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de 9,882949819080853% do valor total do contrato 07/2020, ficando aditado o referido contrato e atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais).

LOTE 04						
Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4.1	COTURNO TÁTICO Conforme especificações detalhadas do item 4.1. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	ARROYO/Tactical Force	PAR	200	R\$ 307,00	R\$ 61.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 61.400,00 (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS REAIS).</b>						

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no disposto no inciso I, alínea “b”, inciso II, Parágrafo 1º e 2º do Artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com o previsto no Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 386/2019 - GMF, o que consta nos autos do Processo Administrativo SPU nº P130851/2021 e Parecer nº333/2021 da Assessoria Jurídica da Guarda Municipal de Fortaleza. DO VALOR: O valor contratual do referido aditivo importa na quantia de R\$ \$ 61.400,00 (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS REAIS), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelos pagamentos devidos, oriundos desta alteração, responderão: Dotação Orçamentária: 17.102.06.181.0189.2089.0002 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte de Recursos: 0 1.001.0000.00.01, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 07/2020 permanece inalterado. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 07/2020, não alcançadas pelo presente termo. DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que aqui foi estipulado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas. ASSINAM: **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e o **Sr. Hugo Leonardo Ribeiro - REPRESENTANTE DA EMPRESA RIBEIRO E COSTA EQUIP. SEG. LTDA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2021. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR GERAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO** - Nos assentamentos funcionais da servidora, ANTÔNIA LENIÊ SOARES, Subinspetora, matrícula nº 18.535-01, lotada na Guarda Municipal de Fortaleza, o seu nome foi mudado de acordo com a Certidão de Casamento do Cartório Botelho, para ANTÔNIA LENIÊ SOARES SIMPLÍCIO. Fortaleza, 23 de abril de 2021.

**Marcílio Linhares Távora**  
**DIRETOR GERAL GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATO Nº 0979/2021 - SEPOG** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o

Processo nº P041150/2021. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, a servidora THAYS MENDES AGUIAR, matrícula nº 127.819-01, ocupante do cargo de médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 08.02.2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de abril de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1200/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P042666/2021, RESOLVE conceder o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº. 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) DANIELE SOARES DA SILVA, matrícula nº 42067-05, Assistente da Educação Infantil, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, por 01 (um) ano, a contar da publicação do ato. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1319/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P167060/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) CENTRO DAS CONFECÇÕES COMERCIAL LTDA – ME e EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A - ETUFOR, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MAYRE LÚCIA DE CARVALHO VASCONCELOS, matrícula nº 22427-01, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Infraestrutura, no(s) período(s) de 01.10.1981 a 04.03.1982, 01.01.1999 a 31.05.2006, 01.06.2006 a 30.06.2017, no total de 6.904 dias, ou seja, 18 anos, 11 meses e 04 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1320/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e

Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P253995/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a), Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) JOSÉ RUI SERAFIM DAMASCENO, matrícula nº 43515-02, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 31.01.2000 a 31.07.2001, no total de 545 dias, ou seja, 01 ano e 06 meses de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1321/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P253995/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a), Cia de Transporte Coletivo, Empresa São Benedito Eireli, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) JOSÉ RUI SERAFIM DAMASCENO, matrícula nº 43515-02, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.08.1991 a 11.03.1994 e de 17.06.1996 a 13.09.1996, no total de 1.043 dias, ou seja, 02 anos, 10 meses e 13 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1344/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P170833/2020; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Valéria Restaurante Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) OSNILDO AVELINO DA SILVA, matrícula nº 15489-01, Subinspetor, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) 01.03.1986 a 30.04.1987, no total de 425 dias, ou seja, 01 ano e 02 meses de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 0542/2021 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P127904/2021. RESOLVE cessar os efeitos do Ato nº 0402/2021 - SME, de 04 de fevereiro de 2021, publicado no DOM de 10 de fevereiro de 2021, que suplementou a carga horária da servidora VALDENIA ALVES DA COSTA, matrícula nº 109868-01, a partir de 01 de junho de 2021. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 23

## PORTARIA Nº 0187/2021 – SME

Converte em Pecúnia a Licença-Prêmio dos servidores que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, que possibilita a conversão de Licença-Prêmio em pecúnia para os servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para o Ambiente de Especialidade Educação, do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional do Magistério; CONSIDERANDO a decisão monocrática referente à Audiência Pública de Conciliação nos autos do Procedimento Ordinário nº 0621237-43.2016.8.06.0000 na 2ª Câmara Cível do TJCE entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a União dos Trabalhadores em Educação do Ceará - UTE e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza - SINDIFORT, de 08 de março de 2016; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P140692/2021; CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, publicada no DOM nº 15.748, em 15 de abril de 2016, que disciplina a conversão de Licença Prêmio em Pecúnia desses servidores, alterada pela Portaria nº 086/2016 – SME, de 12 de maio de 2016, publicada no DOM nº 15.770, em 18 de maio de 2016, e CONSIDERANDO a Portaria nº 0135/2020 - SME, publicada no DOM nº 16.712, de 18 de março de 2020, bem como a Portaria nº 0152/2020 - SME, publicada no DOM de 30 de março de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a conversão da Licença Prêmio dos servidores constantes no Anexo Único (Lote 41), desta Portaria, no período indicado, em Pecúnia. Art. 2º - O pagamento será realizado em parcela única, na folha de junho de 2021, correspondendo aos valores da remuneração fixa dos servidores, considerando a soma do vencimento básico, anuênios, gratificação de regência de classe ou permanência em serviço. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0187/2021 – SME

#### LOTE 41

CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PÉRIODO AQUISITIVO FINAL	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA ADESÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NUMERO DO ATO - DOM	DATA PUBLICAÇÃO - DOM	QUINQUÊNIO	MESES	OBSERVAÇÃO
2483	12/06/2010	11/06/2015	08/12/1970	14/06/2016 19:28:08	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES BANDEIRA	1895201	PROF. NIVEL MEDIO	2848/2016	07/06/2016	4º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2484	17/10/2010	16/10/2015	29/06/1967	13/06/2016 23:11:00	FRANCISCA CARNEIRO DE LIMA	2182701	PROF. NIVEL MEDIO	2779/2016	03/06/2016	4º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2485	02/03/2011	01/03/2016	10/01/1965	31/05/2016 07:40:06	VIRGINIA ALBINO BESSA	4909701	PROF. NIVEL MEDIO	2304/2016	16/05/2016	3º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2486	02/03/2011	01/03/2016	05/01/1970	19/05/2016 10:18:54	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	4840401	PROFESSOR	1757/2016	06/05/2016	3º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2487	02/03/2011	01/03/2016	22/01/1971	14/06/2016 14:54:19	ANA CARMOSITA LIMA MARCELO	4712301	PROFESSOR	2799/2016	03/06/2016	3º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 24

2488	05/03/2011	04/03/2016	11/10/1962	01/06/2016 09:16:35	ISMENIA MARIA MESQUITA BATISTA	4950901	PROF. NIVEL MEDIO	2325/2016	16/05/2016	3° Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2489	05/03/2011	04/03/2016	28/07/1964	08/06/2016 13:41:36	ANDREA FERREIRA DA SILVA	4867101	PROF. NIVEL MEDIO	2588/2016	24/05/2016	3° Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2490	06/03/2011	05/03/2016	05/09/1965	19/05/2016 10:33:19	RITA DE CASSIA COSTA BITU	4860901	PROFESSOR	1762/2016	06/05/2016	3° Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2491	08/03/2011	07/03/2016	13/06/1951	07/06/2016 08:06:29	IOLANDA DE ABREU PEREIRA	5090201	PROF. NIVEL MEDIO	2578/2016	23/05/2016	3° Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2492	09/03/2011	08/03/2016	10/10/1960	09/06/2016 10:01:22	TELMA MARIA DE ARAUJO FREITAS OLIVEIRA	5098101	PROFESSOR	2598/2016	24/05/2016	3° Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2493	09/03/2011	08/03/2016	12/04/1971	31/05/2016 14:20:24	ADRIANA DE MELO FREIRE	4727601	PROFESSOR PEDAGOGO	2119/2016	11/05/2016	3° Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2494	12/03/2011	11/03/2016	30/09/1958	14/06/2016 15:50:39	NAZARE BRITO DE OLIVEIRA SILVA	4873501	PROF. NIVEL MEDIO	2884/2016	07/06/2016	3° Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2495	12/03/2011	11/03/2016	26/10/1969	27/05/2016 09:45:13	REJANE MARIA COSTA RODRIGUES	4825001	PROF. NIVEL MEDIO	2087/2016	11/05/2016	3° Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

2496	21/03/2011	20/03/2016	23/01/1968	07/06/2016 07:40:17	GIOVANNA MARIA COSTA MACIEL RAMALHO	5036201	PROFESSOR	2550/2016	23/05/2016	3° Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2497	17/05/2010	16/05/2015	23/10/1983	15/04/2016 15:10:59	JULIANA LIMA OLIVEIRA	8300202	PROFESSOR	845/2016	16/03/2016	1° Quinq.	3	
2498	17/05/2010	16/05/2015	25/05/1984	13/05/2016 16:08:02	KARLA KARINE MOREIRA BARROS	8581501	PROFESSOR	1599/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3	
2499	17/05/2010	16/05/2015	18/06/1984	21/04/2016 21:06:14	EDUARDO DUARTE FERREIRA	6849902	PROFESSOR	1249/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3	
2500	17/05/2010	16/05/2015	17/04/1985	25/04/2016 11:55:39	LUANA DA SILVA FELIPE	6828702	PROFESSOR	1245/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3	
2501	17/05/2010	16/05/2015	07/11/1985	25/05/2016 12:04:36	JANIELE SILVA DA COSTA	7267002	PROFESSOR	1596/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3	
2502	17/05/2010	16/05/2015	27/07/1986	05/05/2016 11:37:21	ROBERTA SANTIAGO MAUES	6850703	PROFESSOR	1606/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3	
2503	18/05/2010	17/05/2015	29/01/1967	21/04/2016 20:16:49	ERIZELDA INACIO DE LIMA	2811904	PROFESSOR	1269/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3	
2504	18/05/2010	17/05/2015	18/07/1969	19/05/2016 09:49:52	MARIA DO SOCORRO LEITAO DA CRUZ	8574601	PROFESSOR	1737/2016	06/05/2016	1° Quinq.	3	
2505	18/05/2010	17/05/2015	30/08/1970	27/04/2016 12:02:59	MARIA CLEOMAR MACHADO	7764002	PROFESSOR	1281/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3	
2506	18/05/2010	17/05/2015	13/11/1970	15/06/2016 16:06:02	SANDRA MARIA DE SOUZA CRUZ SERAFIM	7238902	PROFESSOR	0038/2021	16/02/2021	1° Quinq.	3	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 26

2507	18/05/2010	17/05/2015	04/04/1971	01/06/2016 08:39:12	MARILUCE PEREIRA DA SILVA	6059703	PROFESSOR	2110/2016	11/05/2016	1° Quinq.	3
2508	18/05/2010	17/05/2015	26/05/1971	13/06/2016 15:37:50	MARCOS DORELANDE DE SOUSA ALBUQUERQUE	7089903	PROFESSOR	2591/2016	24/05/2016	1° Quinq.	3
2509	18/05/2010	17/05/2015	14/06/1972	04/05/2016 11:48:28	IRACEMA MACIEL DE LIMA	7762402	PROFESSOR	1608/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3
2510	18/05/2010	17/05/2015	02/05/1973	06/05/2016 22:21:11	DIANA AVELINO DA SILVA	6385003	PROFESSOR	1627/2016	27/04/2016	1° Quinq.	3
2511	18/05/2010	17/05/2015	13/11/1980	21/04/2016 13:51:34	ANTONIA MONICA NOGUEIRA MENDES	6515203	PROFESSOR	1245/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3
2512	18/05/2010	17/05/2015	11/04/1982	25/04/2016 18:54:21	ELIVANDO DA SILVA SOUSA	7070803	PROFESSOR	1290/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3
2513	18/05/2010	17/05/2015	08/10/1982	22/04/2016 13:14:42	MARIA ODETE COSTA ALMEIDA	5709802	PROFESSOR	1243/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3
2514	18/05/2010	17/05/2015	24/08/1983	06/06/2016 09:45:29	EMANUELE LOIOLA RODRIGUES	8341202	PROFESSOR	2577/2016	23/05/2016	1° Quinq.	3
2515	18/05/2010	17/05/2015	23/05/1985	03/05/2016 21:47:36	ANA CARINE DOS SANTOS DE SOUSA	8578701	PROFESSOR	1618/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3
2516	18/05/2010	17/05/2015	27/01/1986	09/05/2016 11:41:09	DANIELE FIRMINO SILVA	8579901	PROFESSOR	1601/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3
2517	18/05/2010	17/05/2015	04/02/1986	13/06/2016 10:01:21	ALINE DANTAS SOUSA	8576101	PROFESSOR	1619/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3
2518	19/05/2010	18/05/2015	09/11/1961	21/04/2016 20:50:44	ANTONIA BARROS DA SILVA	7218402	PROFESSOR	1289/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3
2519	19/05/2010	18/05/2015	26/07/1981	14/06/2016 23:25:21	GLEYCIANE SANTOS DA SILVA	8340802	PROFESSOR	1743/2016	06/05/2016	1° Quinq.	3

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 27

2520	19/05/2010	18/05/2015	19/12/1981	20/04/2016 11:35:08	DEUSDETE ALYSSON DA SILVA ALVES	8576901	PROFESSOR	111/2016	21/01/2016	1° Quinq.	3
2521	19/05/2010	18/05/2015	17/03/1983	05/05/2016 22:11:16	KERCIA MARIA DA SILVA LOPES	8581901	PROFESSOR	1571/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3
2522	19/05/2010	18/05/2015	06/07/1985	14/06/2016 19:34:12	MARIA ROSANE RIBEIRO LEITE	8575501	PROFESSOR	1099/2016	05/04/2016	1° Quinq.	3
2523	20/05/2010	19/05/2015	11/04/1970	27/05/2016 17:41:16	MARIA DE FREITAS ALENCAR	7042902	PROFESSOR	1908/2016	10/05/2016	1° Quinq.	3
2524	20/05/2010	19/05/2015	21/04/1973	15/04/2016 12:53:46	FABIO FEITOSA RODRIGUES	8580801	PROFESSOR	227/2016	26/01/2016	1° Quinq.	3
2525	24/05/2010	23/05/2015	29/10/1948	15/06/2016 09:19:50	FRANCISCA MARIA DIAS ARRUDA	463901	PROF. NIVEL MEDIO	3099/2016	13/06/2016	6° Quinq.	3
2526	24/05/2010	23/05/2015	25/11/1978	24/05/2016 20:30:21	NATALY GOMES DE CASTRO	6336804	PROFESSOR	1291/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3
2527	24/05/2010	23/05/2015	29/04/1982	20/05/2016 11:35:58	FRANCISCO DILSON SILVA	8580002	PROFESSOR	1857/2016	09/05/2016	1° Quinq.	3
2528	25/05/2010	24/02/2015	31/12/1983	15/04/2016 19:20:32	AMANDA DE FREITAS JALES	6832302	PROFESSOR	227/2016	26/01/2016	1° Quinq.	3
2529	25/05/2010	24/05/2015	19/06/1984	04/05/2016 14:41:01	FRANCELI ALINE DE SOUSA CAVALCANTE	8578501	PROFESSOR	1579/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3
2530	26/05/2010	25/05/2015	16/02/1962	21/05/2016 19:48:40	FRANCISCA SELMA DE LIMA MARTINS	7426602	PROFESSOR	1848/2016	09/05/2016	1° Quinq.	3
2531	27/05/2010	26/05/2015	13/05/1968	24/05/2016 09:06:34	MONICA DE CASSIA OLIVEIRA BEZERRA	8577401	PROFESSOR	1890/2016	10/05/2016	1° Quinq.	3
2532	28/05/2010	27/05/2015	22/09/1979	18/04/2016 19:11:44	FERNANDA MASCARENHAS DA SILVEIRA	7085402	PROFESSOR	763/2016	10/03/2016	1° Quinq.	3

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 28

2533	28/05/2010	27/05/2015	17/02/1985	15/04/2016 17:54:24	EVELINE FERREIRA FEITOSA	7742402	PROFESSOR	226/2016	26/01/2016	1° Quinq.	3
2534	30/05/2010	29/05/2015	07/03/1948	03/05/2016 08:52:41	MARIA AIRTES V MOREIRA	205901	PROF. ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	1097/2016	05/04/2016	4° Quinq.	3
2535	30/05/2010	29/05/2015	28/01/1970	14/06/2016 22:00:03	GILVANIA SALES MOREIRA ALVES	1893701	PROF. NIVEL MEDIO	1720/2016	06/05/2016	4° Quinq.	3
2536	31/05/2010	30/05/2015	01/04/1959	24/05/2016 13:31:53	HELENA ALVES DE OLIVEIRA	1152501	PROFESSOR DE AREA ESPECIFICA	1875/2016	10/05/2016	4° Quinq.	3
2537	31/05/2010	30/05/2015	23/10/1960	20/05/2016 10:03:28	RAIMUNDA ANGELA DE SENA CHAVES	1513901	PROF. ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	1712/2016	06/05/2016	4° Quinq.	3
2538	31/05/2010	30/05/2015	13/02/1968	04/05/2016 21:58:50	KEITH JANE MENDONCA CINTRA	8580401	PROFESSOR	1597/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3
2539	01/06/2010	31/05/2015	28/02/1950	02/06/2016 17:17:03	ELEUSINA VASCONCELOS	670402	PROF. ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	1642/2016	27/04/2016	4° Quinq.	3

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 0188/2021 – SME

Torna público o resultado dos Indeferimentos dos Pedidos de Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia, nos termos da Portaria nº 71/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, referente ao Lote 41.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, publicada no DOM nº 14.565, em 10 de junho de 2011, que possibilita a conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia para os servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para o Ambiente de Especialidade Educação, Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional do Magistério; CONSIDERANDO a decisão monocrática referente à Audiência Pública de Conciliação nos autos do Procedimento Ordinário nº 0621237-43.2016.8.06.0000 na 2ª Câmara Cível do TJ-CE entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a União dos Trabalhadores em Educação do Ceará - UTE e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza - SINDIFORT, de 08 de março de 2016, e CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, publicada no DOM nº 15.748, em 15 de abril de 2016, que disciplina a conversão de Licença Prêmio em Pecúnia desses servidores, alterada pela Portaria nº 086/2016 – SME, de 12 de maio de 2016, publicada no DOM nº 15.770, em 18 de maio de 2016, e RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o resultado das solicitações indeferidas de conversão de Licença Prêmio em pecúnia do Lote 41, para os servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, nos termos da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, publicada no DOM nº 14.565, em 10 de junho de 2011, conforme relação disposta no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, para solicitarem revisão do indeferimento, encaminhando requerimento para o e-mail pecunia.sme@sme.fortaleza.ce.gov.br. Art. 3º.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0188/2021 – SME

LOTE 41

DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA ADESAO	NOME	MATRÍCULA	DATA - DOM	Nº ATO - DOM	QUINQUÊNIO	MESES	DATA DE INDEFERIMENTO
25/05/2010	24/05/2015	20/09/1976	24/05/2016 16:21:03	DANIELLE GOMES ROSA	8578401	27/04/2016	1624/2016	1º Quinquenio	3	16/03/2021 16:16:11
30/05/2010	29/05/2015	04/06/1953	14/06/2016 16:25:52	MARIA DAS GRACAS CANDIDO COSTA	391101	09/09/9999	999/9999	4º Quinquenio	3	17/03/2021 16:03:07
30/05/2010	29/05/2015	16/01/1968	15/06/2016 17:42:48	RITA HELENA DE MORAES OLIVEIRA	1790301	09/09/9999	999999/9999	4º Quinquenio	3	16/05/2021 20:12:51

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0202/2021** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P094716/2021; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. RESOLVE designar o servidor JONAS BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 114598, responsável como gestor do Contrato nº 52/2021, Empresa: Network Secure Segurança da Informação LTDA, CNPJ: 05.250.796/0001-54, cujo objeto é a Contratação de empresa para: Renovação de 2.000 licenças do antivírus Kaspersky Endpoint Security Corporativo, incluindo atualizações, garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses (Item 1); Fornecimento de 500 novas licenças do antivírus Kaspersky Endpoint Security Corporativo, incluindo atualizações, garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses (Item 2); e Prestação de serviços técnicos de instalação, consultoria técnica e treinamento presencial para os itens 1 e 2, a serem prestados por demanda, por meio de UST – Unidade de Serviço Técnico (Item 3), conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 012/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3763/2020 – SME/SEPOG** - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RAQUEL MONTEIRO COSTA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 99010076920 e CPF nº 643.236.503-10, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e

regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Setembro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Raquel Monteiro Costa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3764/2020 – SME/SEPOG** - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EMELIANA LOPES PERNAMBUCO, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 98002044910 e CPF nº 657.246.743-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Edu-

cação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Setembro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de setembro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Emeliana Lopes Pernambuco - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3765/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): **ADRIANA MENDES DE SOUSA SALSEDO, BRASILEIRA, CASADO(A)**, portador(a) do RG nº 99020002644 e CPF nº 746.090.173-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Setembro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12

(doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Adriana Mendes de Sousa Salsedo - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3776/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): **SANDRA MARIA FERRAZ DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A)**, portador(a) do RG nº 98010144308 e CPF nº 299.785.993-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Setembro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de setembro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sandra Maria Ferraz de Souza - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3807/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): **TICIANA BARROS DO**

NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001009003753 e CPF nº 023.928.343-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Setembro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ticiania Barros do Nascimento – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3809/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ELENITA DA SILVA PAIVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002136478 e CPF nº 430.042.883-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Setembro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Debora Fernandes Ribeiro – PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

tura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Setembro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Elenita da Silva Paiva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3814/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DEBORA FERNANDES RIBEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99097144133 e CPF nº 663.795.983-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Setembro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Debora Fernandes Ribeiro – PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3817/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do**

Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARCIO ALBER DELMONDES COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99010242 049 e CPF nº 647.859.473-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Setembro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcio Alber Delmondes Costa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3819/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROGEANE CRISTINA RODRIGUES FARIAS, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 200002039614 e CPF nº 968.095.403-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a)**

e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Setembro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 08 de setembro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rogeane Cristina Rodrigues Farias – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3825/2020 – SME/SEPOG – DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): KATIELE MOURÃO RATTS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002706746 e CPF nº 651.977.393-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Outubro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento****



**Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Katiele Mourão Ratts – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3846/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** DANIELLE OLIVEIRA CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000010264249 e CPF nº 668.468.543-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Setembro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Danielle Oliveira Carvalho – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3847/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** KARLA TATIANE DE CASTRO GARCIA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003098008701 e CPF nº 038.676.613-40, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a)

contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Setembro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Karla Tatiane de Castro Garcia – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3850/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARCIA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99008004128 e CPF nº 213.661.013-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente

contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Setembro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de setembro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcia Maria Vasconcelos dos Santos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3876/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO MARCELO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20182001657 e CPF nº 457.085.173-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Outubro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de outubro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Marcelo da Silva – PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3878/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do**

Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ADNA RODRIGUES DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20074047846 e CPF nº 057.523.643-45, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Outubro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de outubro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Adna Rodrigues dos Santos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3879/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RICARDO SILVA SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006009164766 e CPF nº 037.402.103-11, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo**

com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Novembro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de novembro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ricardo Silva Sousa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2459/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VIVIANE BARBOSA FEITOSA CRUZ, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002044486 inscrita no CPF sob o nº 631.834.713-53, residente à RUA JOSELEIDE ALVES, s/n, sem complemento, LAGOA REDONDA, 60.831-555, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Viviane Barbosa Feitosa Cruz – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2462/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de

Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO ALVES FILOMENO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96054985 inscrita no CPF sob o nº 317.395.043-72, residente à RUA CAPITAO PORFIRIO, Nº 250, sem complemento, PARQUE SANTA MARIA, 60.873-135, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Carmo Alves Filomeno – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2463/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): BRENDA PIMENTA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20079550961 inscrita no CPF sob o nº 057.578.103-35, residente à RUA ITAREMA, Nº 706, sem complemento, PASSARE, 60.743-690, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2021,

nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Brenda Pimenta de Oliveira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2467/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LAYRA DE OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20079037121 inscrita no CPF sob o nº 608.036.233-30, residente à RUA AVENIDA CORONEL CÍCERO SÁ, Nº 990, sem complemento, CENTRO, 61.760-000, EUSEBIO. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Layra de Oliveira da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2469/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA

DE FATIMA DA SILVA NOGUEIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADA(A), portador(a) do RG nº 90006018624 inscrita no CPF sob o nº 315.247.963-87, residente à RUA 12, Nº 63, sem complemento, SAO BENTO, 60.875-285, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria de Fatima da Silva Nogueira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2470/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA INGRID BARBOSA DE ALMEIDA SALES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2009010378248 inscrita no CPF sob o nº 604.186.923-60, residente à RUA RUA RECANTO VERDE, s/n, sem complemento, JANGURUSSU, 60.000-001, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM

de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Ingrid Barbosa de Almeida Sales - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2472/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUIS PAULO FREIRE DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006019125046 inscrita no CPF sob o nº 039.988.443-25, residente à RUA FLORENCIO FONTENELE, Nº 380, sem complemento, JANGURUSSU, 60.865-000, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luis Paulo Freire de Oliveira - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2491/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): BLENA KERCIA DE AQUINO MAIA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005010136276 inscrita no CPF sob o nº 026.850.993-01, residente à RUA RUA RAIMUNDO SOUSA FALÇAO, Nº 997, sem complemento, CROATA, 62.870-000,

PACAJUS. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Blena Kercia de Aquino Maia - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2494/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LEIDIANA FONSECA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2006019096577 inscrita no CPF sob o nº 036.043.773-74, residente à RUA RUA JOAO ANTERO DA SILVA, Nº 122, sem complemento, PLANALTO HORIZONTE, 62.880-000, HORIZONTE. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia**

Lima - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Leidiana Fonseca da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2544/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SIMONE NASCIMENTO SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93006032095 inscrita no CPF sob o nº 734.426.313-00, residente à RUA DE PEDESTRE J, Nº 135, sem complemento, LAGOA REDONDA, 60.831-506, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Simone Nascimento Sousa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2554/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA NILCE GARCIA CANDIDO DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99002280107 inscrita no CPF sob o nº 266.325.353-72, residente à AVENIDA LINEU MACHADO, Nº 430, Apto: 201, JOQUEI CLUBE, 60.520-102, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNE-

RAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Nilce Garcia Candido de Souza – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2560/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA SOCORRO DIAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94006017000 inscrita no CPF sob o nº 427.454.113-49, residente à AVENIDA ODILON GUIMARAES, Nº 1874, sem complemento, LAGOA REDONDA, 60.831-295, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Socorro Dias – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2563/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EUNILIA DE ASSUNCAO TEIXEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20083728842 inscrita no CPF sob o nº 719.694.204-30, residente à AVENIDA PROFESSOR JOSE ARTHUR DE CARVALHO, s/n, BL 27/202, LAGOA REDONDA, 60.831-370, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Eunilia de Assuncao Teixeira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2564/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DO LIVRAMENTO AVELINO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000010469444 inscrita no CPF sob o nº 669.176.623-72, residente à VILA SAO SEBASTIAO, Nº 13, sem complemento, GUAJIRU, 60.843-135, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as nor-

mas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Livramento Avelino – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2565/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA LIANA BORGES MATIAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003010287340 inscrita no CPF sob o nº 018.361.353-86, residente à AVENIDA FREI CIRILO, Nº 4531, bloco 2 ap 101, MESSEJANA, 60.840-285, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 19 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Liana Borges Matias – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2567/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada

neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EDILENY SOARES CALAÇO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002009086738 inscrita no CPF sob o nº 007.378.003-05, residente à RUA 3, Nº 341, sem complemento, PASSARE, 60.862-140, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edileny Soares Calaço da Silva - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2570/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA PAULA ALVINO DE BRITO SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002010008630 inscrita no CPF sob o nº 005.790.823-00, residente à RUA REGINA DE FATIMA, Nº 2730, sem complemento, PASSARE, 60.862-460, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 3190

04.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Paula Alvino de Brito Silva - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2571/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA LUCIA DA COSTA SILVA DOMINGOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 000000094507785 inscrita no CPF sob o nº 383.647.783-15, residente à RUA MAJORLANDIA, Nº 251, sem complemento, SAO BENTO, 60.875-135, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Lucia da Costa Silva Domingos - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2573/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de



FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JARINA CELIA DE MATOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 92015096345 inscrita no CPF sob o nº 168.291.823-87, residente à RUA JAIME BENEVOLO, s/n, sem complemento, JOSE BONIFACIO, 60.050-081, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jarina Celia de Matos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2627/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): AYLA MARIA SANTOS DE MENDONCA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001010245587 inscrita no CPF sob o nº 000.870.453-89, residente à RUA SAO PAULO, Nº 1401, ap 404, CENTRO, 60.030-101, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013,

publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ayla Maria Santos de Mendonca – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2656/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA MARCILEIDE DE SOUSA LOTFI, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003023015620 inscrita no CPF sob o nº 025.282.513-60, residente à RUA CONSUELO FREIRE, Nº 370, apto 404, PARQUE IRACEMA, 60.824-000, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Marcileide de Sousa Lotfi – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2713/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CARLOS JUNIOR SOUSA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), porta-

dor(a) do RG nº 2002010201740 inscrita no CPF sob o nº 040.312.873-05, residente à RUA RUA ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, Nº 1780, sem complemento, BURITI, 62.870-000, PACAJUS. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00. 00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Carlos Junior Sousa Lima – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2718/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JESSICA DOS SANTOS AGUIAR GOMES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002002113047 inscrita no CPF sob o nº 036.495.003-02, residente à VILA SAO MATEUS, Nº 200, APT 205, PARREAO, 60.410-319, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato

originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 07 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jessica dos Santos Aguiar Gomes – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2726/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CRISTINA DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20161579765 inscrita no CPF sob o nº 423.667.553-68, residente à RUA F, Nº 91, Conjunto Veneza Tropical., PARQUE DOIS IRMAOS, 60.743-180, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 07 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Cristina de Carvalho Sousa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2727/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA HELENA ALVES PAIVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93002122510 inscrita no CPF sob o nº 323.970.113-87, residente à RUA ALVARO FERNANDES, s/n, CASA, MONTESE, 60.420-570, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vincu-

lado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 15 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 15 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Helena Alves Paiva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2733/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUZIANE ROCHA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004002096726 inscrita no CPF sob o nº 023.695.213-76, residente à RUA RUA RENE RAMOS, Nº 20, sem complemento, SAPUPARA, 61.950-000, SAPUPARA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 15 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 15 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luziane Rocha da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2737/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): AMANDA HELLEN GOMES DE MESQUITA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007009167470 inscrita no CPF sob o nº 043.066.953-44, residente à AVENIDA CENTRAL, Nº 17, sem complemento, NOVO ORIENTE, 61.919-600, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Amanda Hellen Gomes de Mesquita – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2749/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DANILO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002010442895 inscrita no CPF sob o nº 003.704.143-65, residente à RUA DESEMBARGADOR JOAO FIRMINO, Nº 769, sem complemento, MONTESE, 60.425-560, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de

2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Danilo Augusto Oliveira dos Santos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2750/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA KARLA NOGUEIRA GOMES JUCA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94004024077 inscrita no CPF sob o nº 647.972.603-00, residente à RUA CRUZ ABREU, Nº 1156, sem complemento, SAO JOAO DO TAUAPE, 60.130-440, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Karla Nogueira Gomes Juca – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2954/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada

neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EDILEUZA ARAUJO CARVALHO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 90006037025 inscrita no CPF sob o nº 480.516.323-20, residente à RUA MONTE VERDE, Nº 1408, sem complemento, PAUPINA, 60.872-470, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edileuza Araujo Carvalho – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2998/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CINTHYA MONICK PEREIRA DE CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005009190181 inscrita no CPF sob o nº 050.285.483-90, residente à AVENIDA G, s/n, RESID CIDADE JARDIM II, PREFEITO JOSE WALTER, 60.750-060, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.

0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cinthya Monick Pereira de Carvalho – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3003/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CLECIA REBOUCAS RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98002017084 inscrita no CPF sob o nº 000.864.653-84, residente à RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE, Nº 696, sem complemento, SERRINHA, 60.742-815, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 07 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Clecia Reboucas Rodrigues – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3004/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através

da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EMANUELE DE SOUSA ALENCAR, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 96024051254 inscrita no CPF sob o nº 640.348.103-78, residente à RUA CREUZA ROQUE, Nº 62, sem complemento, MANUEL SATIRO, 60.713-330, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 05 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Emanuele de Sousa Alencar – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3009/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO BEZERRA SANTOS, BRASILEIRA, VIÚVO(A), portador(a) do RG nº 98002200849 inscrita no CPF sob o nº 056.369.493-91, residente à RUA JULIO CESAR, Nº 1830, sem complemento, DAMAS, 60.425-808, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Março de 2021, nos

termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 07 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria da Conceicao Bezerra Santos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3010/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA LENIUDA LEITE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 57828782 inscrita no CPF sob o nº 195.863.453-00, residente à RUA A, s/n, RESIDENCIAL MARCOS FREIRE, MONDUBIM, 60.762-591, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 07 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Leniuda Leite – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3016/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SOCORRO ELAINE DA SILVA PEREIRA, BRASILEIRA, DI-

VORCIADO(A), portador(a) do RG nº 2003010135940 inscrita no CPF sob o nº 378.368.543-53, residente à RUA SENADOR POMPEU, s/n, BL B APT 302, BENFICA, 60.025-002, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 07 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Socorro Elaine da Silva Pereira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3019/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): GLEUCIENE ROCHA DA SILVA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 98002474515 inscrita no CPF sob o nº 817.016.673-04, residente à RUA 48, Nº 140, 2 etapa, PREFEITO JOSE WALTER, 60.750-620, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condi-

ções do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Gleuciene Rocha da Silva - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3024/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROSANGELA FREITAS MEDEIROS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 87522885 inscrita no CPF sob o nº 419.406.103-97, residente à AVENIDA PROFESSOR GOMES DE MATOS, Nº 1882, sem complemento, MONTESE, 60.420-432, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 07 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rosangela Freitas Medeiros - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3025/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DIJANIRA SOUSA DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 98010266306 inscrita no CPF sob o nº 357.114.773-15, residente à AVENIDA DA UNIVERSIDADE, Nº 2619, BLOCO B, APT. 208, BENFICA, 60.020-180, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tem-

po determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 04 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Dijanira Sousa da Silva - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3031/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): AMANDA KELLY SANTOS DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20079406550 inscrita no CPF sob o nº 063.250.873-64, residente à RUA DOUTOR OSWALDO RIZZATO, Nº 650, sem complemento, PAJUCARA, 61.932-080, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇA-**

**MENTO E GESTÃO e Amanda Kelly Santos da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3032/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA VIDAL MONTEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97019004438 inscrita no CPF sob o nº 978.132.653-00, residente à RUA PROFESSOR MANOEL CASTRO, Nº 1544, CASA A, SIQUEIRA, 60.732-395, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Claudia Vidal Monteiro – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3033/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): TARCIANA MOREIRA E SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 90001033072 inscrita no CPF sob o nº 464.409.763-20, residente à AVENIDA CONTORNO NORTE, s/n, CONDOMÍNIO URUPÊS BLOCO G APARTAMENTO 301, CONJUNTO ESPERANCA, 60.763-730, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal

de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Tarciana Moreira e Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3035/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SILVIA GARDENIA ARAUJO MAGALHAES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91025015234 inscrita no CPF sob o nº 708.238.043-72, residente à RUA ANA BRITO, Nº 1180, sem complemento, MONDUBIM, 60.765-025, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Silvia Gardenia Araujo Magalhaes – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3036/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCIANA NEPOMUCENO SIQUEIRA CAMPOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94002483902 inscrita no CPF sob o nº 868.933.353-34, residente à RUA EUSEBIO DE QUEIROS, Nº 1975, sem complemento, ITAOCA, 60.421-102, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciana Nepomuceno Siqueira Campos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3398/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ADELAIDE VIDAL NOGUEIRA SANTIAGO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92024030815 inscrita no CPF sob o nº 213.542.273-87, residente à ESTRADA DO ANCURI, Nº 1570, sem complemento, PARQUE SANTA MARIA, 60.873-066, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de

2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Adelaide Vidal Nogueira Santiago – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

## ERRATA - PROCESSO Nº P408015/2016 - No

1º Termo Aditivo e no seu Extrato ao Contrato nº 122/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de novembro de 2017, celebrado entre esta Secretaria e a FP Façanha - EPP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 071/2016 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado, como assim se vê: ONDE SE LÊ: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, § 1º, e nas orientações contidas no Parecer nº 1825/2017/SME. LEIA-SE: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e art. 57, § 1º e 2º, e nas orientações contidas no Parecer nº 1872/2017/SME. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO Nº 243/2021- SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P089581/2021 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, (CNPJ sob o nº 31.123.992/0001-78). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 363/2020 e seus anexos; os preceitos do direito público; a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, o Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; o Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002; bem como subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - PARTE II (MEPIVACAÍNA, METADONA, METARAMINOL E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E DA MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

363/2020, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, bem como, em consonância com o ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: R\$ 9.391,20 (nove mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: • 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBBC; • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de maio de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO. DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA MESSEJANA – HDEBO. DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DA BARRA DO CEARÁ – HDGMBBC. DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL MATERNIDADE DRª. ZILDA ARNS NEUMANN – HDMZAN e Joana Darc Batista - MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P118537/2021** - Natureza do Ato: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ nº 08.711.085/0001-28 e no CNES sob o nº 6558895). Fundamentação: O presente termo aditivo fundamenta-se no Artigo 116 c/c o art. 57, inciso II ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, em especial a Lei Federal nº. 8.080/1990, o Decreto Federal nº 7508/2011 e as Portarias de Consolidação nº 01 e nº 02, ambas de 28 de setembro de 2017 e oriundas do Ministério da Saúde, e suas alterações posteriores, e nas justificativas técnicas, atestados, declarações, certidões e demais documentações apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, que passam a integrar o presente instrumento independente de prescrição. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alterações ao Contrato nº 253/2019, prorrogando a vigência originariamente prevista para execução do objeto contratado, nos termos e condições pactuadas no Plano Operativo (anexo único) que faz parte do presente instrumento independente de transcrição. Prazo de Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, o CONTRATO nº 253/2019 vigorará por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2021, de forma que seu término dar-se-á em 03 de junho de 2022, estando facultada a sua prorrogação, mediante celebração de termo Aditivo, conforme aplicação normativa atinente à matéria e a realização de novo Plano Operativo, devendo ser publica-

do, em forma resumida de Extrato, conforme preconizam os normativos atinentes a matéria. Valor: O presente Termo Aditivo ao Convênio possui como valor total estimado a monta de até R\$ 12.724.636,32 (doze milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), a serem repassados em parcelas mensais de acordo com o constante no Plano Operativo (ANEXO). Dotações Orçamentárias: 25901.10.302.0123.2540.0005.339039.0.121400000000 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Rede Complementar. Da Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Segundo Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos participantes, conforme originalmente pactuadas. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de maio de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e Cristiane Melo Nogueira de Araújo - PRONTOCÁRIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO 131/2021 - TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO - SESI/DR-CE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P132723/2021.** Natureza do Ato: TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SESI/DR-CE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA. Objeto: Constitui o objeto do instrumento a cessão de uso temporário dos espaços descritos pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, indicados abaixo, com a finalidade de utilização pelo CESSIONÁRIO para a realização da Campanha de Vacinação contra a COVID – 19. • SESI – UNIDADE PARANGABA – Av: João Pessoa, 6754, Parangaba. ✓ QUADRA 1 – QUADRA POLIESPORTIVA ✓ SALA PARA CONSERVAÇÃO DOS INSUMOS – SALA SITUADA NO BLOCO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE. ✓ ACESSO A AMBIENTES DO ENTORNO DO ESPAÇO Cedido CUJO USO É COMUM A OUTROS USUARIOS – PORTARIA PRINCIPAL E BANHEIROS MASCULINOS E FEMENINOS DO BLOCO VI (PROMOÇÃO DA SAUDE) NO TÉRREO. Da Vigência: O presente instrumento terá vigência de 03 (três) meses, a partir de 10 de maio de 2021 quando poderá ser renovada mediante acordo entre as partes observado para sua execução. - no período de 10 a 13 de maio de 2021 as instalações cedidas poderão ser utilizadas de segunda a sexta feira. - a partir de 14 de maio de 2021 as instalações cedidas poderão ser utilizadas todos os dias da semana (domingo a domingo). Das Alterações: O presente instrumento de cessão poderá ser alterado pelas partes mediante competente termo aditivo desde que não desconfigure seu objeto. Dos Recursos / Da Gratuidade da Cessão: O presente instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre as partes, sendo a cessão autorizada pelo CEDENTE a título gratuito. Do Encerramento e da Rescisão O presente instrumento poderá ser encerrado mediante prévio aviso com antecedência de 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo por descumprimento de qualquer de suas cláusulas por uma das partes. O presente instrumento poderá ser rescindido pelo comprovado descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas. Da proteção dos Dados As partes se obrigam a adotar todas as medidas razoáveis para garantia e proteção de dados pessoais na extensão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais vigente (Lei Federal nº 13.709/2018) Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Instrumento. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 10 de maio de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Jose Ricardo Montenegro Cavalcante – DIRETOR REGIONAL DO SESI DR-CE e Veridiana Grotti de Soarez – SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SESI/DR-CE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO Nº 221/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P356062/2020.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍ-

PIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA SOMA MG – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 107/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ato convocatório, na proposta de preços e no Anexo Único deste instrumento, que integram este termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: R\$ 44.126,37 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) Dotações Orçamentárias: 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra; 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN; 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.12140000 0000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 339032, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121300000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339032, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e Ricardo Vieira Cassiano - SOMA MG – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO Nº 226/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P086305/2021.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A EMPRESA PROSAUDE MATERIAL MÉDICO

HOSPITALAR EIRELI – EPP (CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 251/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº. 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18/01/2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIAS POR VIDEOLAPAROSCOPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2020, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ato convocatório, na proposta de preços e no Anexo Único deste instrumento, que integram este termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e Emanuela Cacilda de Aquino Rufino - PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO Nº 235/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P086629/2021 -** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., (CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 180/2020 e seus anexos; os preceitos do direito público; a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); o Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002; o Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007; o Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, e o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA (CONTROLADOS), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: 285.934,70 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), Dotações Orçamentárias: • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Gonzaga/José Walter – HDGMJW; • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.

10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 339032, fonte 1.214.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339030, fonte 1.213.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesa 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde – Sanitária, Ambiental e Epidemiológica. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de maio de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e João Pedro Sales Silveira Chacon - SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO Nº 236/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P086655/2021.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, (CNPJ sob o nº 34.707.920/0001-66). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 180/2020 e seus anexos; os preceitos do direito público; a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); o Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002; o Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007; o Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, e o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações), e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA (CONTROLADOS), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: 56.642,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Dotações Orçamentárias: • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 339032, fonte 1.214.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339030, fonte 1.213.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339032, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesa 339030, fonte 0.1.214.0000.00.00 da Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde – Sanitária, Ambiental e Epidemiológica. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de maio de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e**

**Eliana De Jesus Dias - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO Nº 240/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P085240/2021.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS; HOSPITAIS MUNICIPAIS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ sob o nº 72.201.890/0001-00). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 336/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS PARA ANESTESIA, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO ÚNICO deste instrumento contratual e na Ata de Registro de Preços nº 004/2021 -H que o integra, para todos os fins, independentes de transcrição Valor: R\$ 26.226,36 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) Dotações Orçamentárias: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra; • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; • 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; • 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de maio de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) HOSPITAL DISTRIAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)-HOSPITAL DISTRIAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) HOSPITAL DISTRIAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ – HDGMBC, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) HOSPITAL DISTRIAL GONZAGA MOTA MESSEJANA – HDGMM, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) HOSPITAL DISTRIAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) HOSPITAL E MATERNIDADE DRª. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN e João Deuzimar Freitas Rabelo - DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO Nº 252/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P089726/2021.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A EMPRESA PROSAÚDE MATERIAL

MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – ME., (CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 385/2020 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06 de setembro de 2007, 13.512 de 30 de dezembro de 2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR (PARTE 02), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, conforme consta no ANEXO ÚNICO DESTES INSTRUMENTOS, que integra este termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: R\$ 36.349,75 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais, e setenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: • 25901.10.122.0206.1796.0052.449052.0.192000000002 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.302.0123.2528.0001.449052.0.121100000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001.449052.0.121500000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de maio de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e Maria Carolina Sousa dos Santos - PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO Nº 254/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P089715/2021.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A EMPRESA CIRÚRGICA PARMA LTDA – ME., (CNPJ sob o nº 10.368.534/0001-29). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 385/2020 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06 de setembro de 2007, 13.512 de 30 de dezembro de 2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR (PARTE 02), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, conforme consta no ANEXO ÚNICO DESTES INSTRUMENTOS, que integra este termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: R\$ 112.639,00 (cento e doze mil, seiscentos e trinta e nove reais). Dotações Orçamentárias: • 25901.10.122.0206.1796.0052.449052.0.192000000002 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.302.0123.2528.0001.449052.0.121100000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001.449052.0.121500000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Prazo de

Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de maio de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e Fernando Antônio de Araújo - CIRÚRGICA PARMA LTDA – ME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO Nº 266/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P094867/2021.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. (CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17) Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 375/2020 e seus anexos; os preceitos do direito público; a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; os Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014; e o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U. de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações); bem como, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com suas alterações) e o disposto no respectivo Edital e seus anexos. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: R\$ 17.997,01 (dezesete mil, novecentos e noventa e sete reais e um centavo), Dotações Orçamentárias: • 25901.10.122.0206.1796.0052.449052.0.192000000002 da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.302.0123.2528.0001.449052.0.121100000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001.449052.0.121500000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de maio de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS e Emanuela Cacilda de Aquino RUFINO - PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO Nº 269/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P083803/2021.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA ROBERTO CORETTI – EPP. (CNPJ sob o nº 10.742.865/0001-87). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 341/2020 e seus anexos; os preceitos do direito público; a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; o Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MMH (TELAS DE POLIPROPILENO), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos

previstos no ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: 6.299,28 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), sem direito a reajustes. Dotações Orçamentárias: • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de maio de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** e **Roberto Coretti – ROBERTO CORETTI – EPP**.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021, PROCESSO Nº P229441/2020**, referente à aquisição de equipamentos para a divisão de controle químico de vetores: bomba costal motorizada, polvilhadeira e conjunto pulverizador pick-up com tanque flexível, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico n.º 052/2021, com abertura em 04/03/2021, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal n.º 11.251, de 10.09.2002, e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Osvaldo Soares Bezerra Junior, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nº 1333 a 1338 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.089.835/0001-54, para os itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 106.666,56 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O valor global da licitação é de R\$ 106.666,56 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Publique-se. Fortaleza, data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 14, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2020** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93 e em atenção aos preceitos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF; CONSIDERANDO que a licitação do Pregão Eletrônico nº 296/2020, cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos sujeitos a controle especial II, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, foi homologada conforme Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza no dia 09 de fevereiro de 2021, na página 51; CONSIDERANDO que a empresa JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 20.301.535/0001-00, declarada vencedora do item 14, não assinou a Ata de Registro de Preços; RESOLVE: I – Revogar a homologação do item 14, do Pregão Eletrônico n.º 296/2020, que teve como vencedora a empresa JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELLI por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública, haja vista os fatos relatados acima. Fortaleza, data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente) **Ana**

**Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/2015.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FINS A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ETI PRESIDENTE VARGAS, LOCALIZADA NA AVENIDA OSÓRIO CORREIA, S/N, BAIRRO PRESIDENTE VARGAS, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, conforme condições especificadas no Termo de Referência do Edital nº 2050/2015 da CPI nº 003/2015. A presente contratação refere-se ao LOTE 03 da Concorrência Pública Internacional nº003/2015. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFRAESTRUTURA – FME - I, inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-002, Fortaleza/CE, ambos representados por seu gestor, José Roberto de Resende. CONTRATADA: AMP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 73.203.739/0001-74, com sede nesta cidade, na Rua Caririáçu, 504 - Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, representada neste ato por VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 228.780.253-34, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P135617/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Prorrogam-se os prazos de vigência do contrato, com término previsto para o dia 20 de fevereiro de 2022, e de execução, com término previsto para o dia 20 de dezembro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2021. ASSINAM O TERMO: **Engº José Roberto de Resende – SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. Valmir Mendes de Oliveira – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruno de Vasconcelos Coelho e Bruna Cardoso – TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 24 de maio de 2021 **Engº. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO CONTRATANTE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 041/2019.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NOS BAIRROS CAIS DO PORTO E BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. LOTE 01. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, JOSÉ ROBERTO DE RESENDE, brasileiro, inscrito no CREA/SP nº 060969/D, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ

RAILTON TEIXEIRA COSTA, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 2000002014069, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P125542/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução do Contrato nº 025/2020, nos seguintes termos: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato, com término previsto para o dia 10 de outubro de 2021. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato, com término previsto para o dia 09 de agosto de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021. ASSINAM O TERMO: Eng.º **Jose Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Sr. José Railton Teixeira Costa – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Bruno de Vasconcelos Coelho – TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 14 de maio de 2021. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020 - RDC PRESENCIAL Nº 010/2020.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO MATADOURO E OUTRAS, NO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS, MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor Eng.º JOSE ROBERTO DE RESENDE, brasileiro, inscrito no CREA/SP n.º 060969/D, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Estrada da Urucutuba, nº 13, Área A, Jurema, Caucaia-CE, CEP: 61659-990, Fone: (85) 3025-1798, endereço eletrônico martins@martinsconstrucoes ltda.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 63.360.002/0001-01, representada neste ato por RAIMUNDO MARTINS ARRUDA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2009010239051 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 157.045.805-72, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P138167/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promove-se o replanejamento do Contrato, com o acréscimo financeiro de R\$ 64.894,19 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), perfectibilizando um alteração percentual de 5,02% (cinco vírgula dois por cento), passando assim o contrato para um valor previsto de R\$ 1.442.794,18 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021. ASSINAM O TERMO: Eng.º **José Roberto de Resende – SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Sr. Raimundo Martins Arruda – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruno de Vasconcelos Coelho e Bruna Cardoso – TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 25 de maio de 2021.

**Eng.º José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 05/2021, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PGM, REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR GERAL, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, LUCIANA MENDES LOBO, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, E KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA, REPRESENTADA POR RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY E MARCELO ROMERO DE ARRUDA, EM 23 DE ABRIL DE 2021.** 1. DA POSSIBILIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA A viabilidade da Reaprovação dos Alvarás de Construção mediante Termo de Ajustamento de Conduta foi atestada no Parecer nº 39/2020 - PROURMA-PGM (P140998/2020) visando assegurar a implantação da infraestrutura do loteamento. 2. DO AJUSTE: 2.1. A SEUMA procederá a Emissão e/ou Reaprovação dos Alvarás de Construção e demais licenças do Residencial Cidade Jardim I – MÓDULO III e IV (QD 15 Condomínio 13), enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, implantada no terreno objeto da matrícula nº 041.082, do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, localizado Município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto do Processo nº P140998/2020 – Pedido de Análise de Liberação de Renovação de Alvará e Licenças Pertinentes ao Complexo Residencial Cidade Jardim I – MÓDULO III e IV (QD 15 Condomínio 13)– Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Retomada das Obras – Chamamento Público nº 001/2017 - Renovação dos Alvarás de Construção e Licenças – Emissão/Renovação de Alvarás, o qual será aprovado pela a Coordenadoria de Licenciamento – COL - SEUMA. 2.2. A Empresa Compromissária assume a obrigação de realizar as obras objeto do Contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, referente as obras de retomada, referente às obras de retomada do residencial de habitação de interesse social enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, denominado Residencial Cidade Jardim I – MÓDULO III e IV (QD 15 Condomínio 13), limitada aos serviços expressamente detalhados nas planilhas orçamentárias anexas aos Contratos da CAIXA aqui citados, vinculados a APF da CAIXA, de número Módulo III (APF nº 0398.946-36) E IV, (APF nº 0398.955-50). A Empresa KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. não tem, a qualquer tempo sob nenhuma justificativa, responsabilidade com relação a quaisquer serviços ou obras que não constem expressamente no Contrato assinados entre a Empresa e a CAIXA, nem por serviços que não tenham sido executados pela Empresa aqui nominada. 2.3. A efetiva conclusão das obras de retomada do Residencial Cidade Jardim I – MÓDULO III e IV(QD 15 Condomínio 13) será de responsabilidade exclusiva da KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA, nos termos dos respectivos Contrato assinado entre a Empresa e a CAIXA, planilhas anexas ao Contrato, vinculado respectivas APF supracitada. 2.4. O compromisso firmado para as obras de retomada, nos termos do item 1.2., e referente à conclusão das unidades habitacionais correspondentes aos MÓDULO III e IV (QD 15 Condomínio 13) do Complexo Residencial Cidade Jardim I, restringem-se ao estritamente pactuado via Contrato celebrado entre a empresa KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme cópia anexada ao presente termo, sendo parte integrante das condicionantes do Alvará de Construção – Reaprovação a ser emitido no processo Licenciamento Digital SEUMA nº S2021016566. 2.5. A expedição do Alvará de Construção está condicionada a observância dos requisitos de Decreto nº 13.045 de 14 de Dezembro de 2012, em especial os incisos I e II do art. 1º. 2.6. A emissão do Habite-se será condicionada a implantação da infraestrutura a ser confirmada pela Secretaria

Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, conforme o Art. 242 do Código da Cidade (Lei nº 270/2019). 2.7. Sobre vindo a necessidade de promover qualquer alteração no presente Termo de Ajustamento de Conduta, poderá o mesmo, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério das partes, e terá validade somente com a assinatura das Partes. 3. DA FISCALIZAÇÃO: O presente Termo de Ajustamento de Conduta não inibe e nem restringe as ações de fiscalização e controle por parte do Município de Fortaleza, não restando prejuízo das prerrogativas do poder de polícia por ele exercido, como decorrência da aplicação da legislação habitacional, ambiental e urbanística na época da primeira aprovação do referido Residencial, ficando estabelecido que qualquer eventual obras ou serviços para se adequar a legislação atual e não previstos na legislação anterior, serão objeto de orçamentos adicionais e aditivos aos Contratos a serem feitos e assinados entre a Empresa e a CAIXA. 4. DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO: 4.1. O presente Termo de Ajustamento de Conduta tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. 4.2. O presente instrumento não dispensa os Compromissários do atendimento de qualquer exigência legal porventura aplicável à espécie e não constante deste termo. 2. CLÁUSULA PENAL: O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Ajustamento de Conduta implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Data da Assinatura: 23 de abril de 2021. ASSINATURAS: **PELA PGM - Fernando Antônio Costa de Oliveira. PELA SEUMA - Luciana Mendes Lobo. PELA HABITAFOR - Francisco Adail de Carvalho Fontenele. PELA COMPROMISSÁRIA - KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA - Renato Luiz Beanucci Hiluey e Marcelo Romero de Arruda.** TESTEMUNHAS: Cláudia Maria Studart Norões Ellery e Juliana de Souza Aranha Brauner. VISTO por: Renata Rodrigues Ximenes - **COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 06/2021, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PGM, REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR GERAL, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, LUCIANA MENDES LOBO, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, E KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA, REPRESENTADA POR RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY E MARCELO ROMERO DE ARRUDA, EM 23 DE ABRIL DE 2021. 1. DA POSSIBILIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA A viabilidade da Reaprovação dos Alvarás de Construção mediante Termo de Ajustamento de Conduta foi atestada no Parecer nº 39/2020 - PROURMA-PGM (P140998/2020) visando assegurar a implantação da infraestrutura do loteamento. 2. DO AJUSTE: 2.1. A SEUMA procederá a Emissão e/ou Reaprovação dos Alvarás de Construção e demais licenças do Residencial Cidade Jardim I – MÓDULO III e IV(QD 16 Condomínio 15), enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, implantada no terreno objeto da matrícula nº 041.083, do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, objeto do Processo nº P140998/2020 – Pedido de Análise de Liberação de Renovação de Alvará e Licenças Pertinentes ao Complexo Residencial Cidade Jardim I – MÓDULO III e IV (QD 16 Condomínio 15)– Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Retomada das Obras – Chamamento Público nº 001\2017 - Renovação dos Alvarás de Construção e Licenças – Emissão/Renovação de Alvarás, o qual será aprovado pela a Coordenadoria de Licenciamento – COL. 2.2. A Empresa compromissária assume a obrigação de realizar as obras objeto do Contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, referente às obras de retomada do residencial de habitação de interesse social enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, denominado Re-**

sidencial Cidade Jardim I – MÓDULO III e IV(QD 16 Condomínio 15), limitada aos serviços expressamente detalhados nas planilhas orçamentárias anexas aos Contratos da CAIXA aqui citados, vinculados a APF da CAIXA, de número Módulo III (APF nº 0398.946-36) E IV, (APF nº 0398.955-50). 2.3. A efetiva conclusão das obras de retomada do Residencial Cidade Jardim I – MÓDULO III e IV(QD 16 Condomínio 15) será de responsabilidade exclusiva da KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA, nos termos dos respectivos Contrato assinado entre a Empresa e a CAIXA, planilhas anexas ao Contrato, vinculado respectivas APF supracitada. 2.4. O compromisso firmado para as obras de retomada, nos termos do item 1.2., e referente à conclusão das unidades habitacionais correspondentes aos MÓDULO III e IV (QD 16 Condomínio 15) do Complexo Residencial Cidade Jardim I, restringem-se ao estritamente pactuado via Contrato celebrado entre a empresa KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme cópia anexada ao presente termo, sendo parte integrante das condicionantes do Alvará de Construção – Reaprovação a ser emitido no processo Licenciamento Digital SEUMA nº S202101 6576. 2.5. A expedição do Alvará de Construção está condicionada a observância dos requisitos de Decreto nº 13.045 de 14 de Dezembro de 2012, em especial os incisos I e II do art. 1º. 2.6. A emissão do Habite-se será condicionada a implantação da infraestrutura a ser confirmada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, conforme o Art. 242 do Código da Cidade (Lei nº 270/2019). 2.7. Sobre vindo a necessidade de promover qualquer alteração no presente Termo de Ajustamento de Conduta, poderá o mesmo, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério das partes, e terá validade somente com a assinatura das Partes. 3. DA FISCALIZAÇÃO: O presente Termo de Ajustamento de Conduta não inibe e nem restringe as ações de fiscalização e controle por parte do Município de Fortaleza, não restando prejuízo das prerrogativas do poder de polícia por ele exercido, como decorrência da aplicação da legislação habitacional, ambiental e urbanística na época da primeira aprovação do referido Residencial, ficando estabelecido que qualquer eventual obras ou serviços para se adequar a legislação atual e não previstos na legislação anterior, serão objeto de orçamentos adicionais e aditivos aos Contratos a serem feitos e assinados entre a Empresa e a CAIXA. 4. DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO: 4.1. O presente Termo de Ajustamento de Conduta tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. 4.2. O presente instrumento não dispensa os Compromissários do atendimento de qualquer exigência legal porventura aplicável à espécie e não constante deste termo. 2. CLÁUSULA PENAL: O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Ajustamento de Conduta implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Data da Assinatura: 23 de abril de 2021. ASSINATURAS: **PELA PGM - Fernando Antônio Costa de Oliveira. PELA SEUMA - Luciana Mendes Lobo. PELA HABITAFOR - Francisco Adail de Carvalho Fontenele. PELA COMPROMISSÁRIA - KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA - Renato Luiz Beanucci Hiluey e Marcelo Romero de Arruda.** TESTEMUNHAS: Cláudia Maria Studart Norões Ellery e Juliana de Souza Aranha Brauner. VISTO por: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001768/2020, CONCEDIDO A AURORA INCORPORACOES SPE LTDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 18 de maio de 2021, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001768/2020 concedido em favor de AURORA INCORPORACOES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.955.779/0001-46, uma vez que foram verificadas divergências na documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não**



atendendo às exigências legais. Após notificação para sanar as pendências, a requerente não sanou todas as pendências no prazo determinado, razão pela qual foi enviada uma segunda notificação para que fosse cancelado o referido alvará no prazo de 05 dias, a qual também não foi atendida, pelo que se procedeu à cassação no Processo nº P141763/2021 – PMF, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019, Lei Complementar nº 270/2019 e Decreto Municipal nº 14.554/2019. VISTO: **Renata Rodrigues Ximenes – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001782/2020**, CONCEDIDO A MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 18 de maio de 2021, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001782/2020 concedido em favor de MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.067.176/0001-00, uma vez que foram verificadas divergências na documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação para sanar as pendências, a requerente não sanou todas as pendências no prazo determinado, razão pela qual foi enviada uma segunda notificação para que fosse cancelado o referido alvará no prazo de 05 dias, a qual também não foi atendida, pelo que se procedeu à cassação no processo nº P141895/2021 – PMF, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019, Lei Complementar nº 270/2019 e Decreto Municipal nº 14.554/2019. VISTO: **Renata Rodrigues Ximenes – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001786/2020**, CONCEDIDO A MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 24 de maio de 2021, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001786/2020, concedido MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 07.067.176/0001-00, tendo em vista que o mesmo foi emitido de forma indevida, uma vez que, não foi anexado o documento ART/RRT referente a atividade associada “Projeto Hidrossanitário”. Após notificação para sanar as pendências, a requerente não atendeu a notificação no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no processo nº P146916/2021 – SEUMA, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Lei Complementar nº 270/2019. VISTO: **Renata Rodrigues Ximenes – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021 – SDHDS.** NATUREZA DO ATO: Contrato que entre si celebram (o) a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS (Contratante), e(o) a empresa Camila Fragoso Aguiar Dos Anjos - ME (Contratada) para o fim que nele se declara. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 128/2020 e seus anexos (Ata de Registro de Preços nº 09/2020), o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. P048062/2021, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e,

ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VALOR TOTAL: O valor estimado deste contrato será de R\$ 91.807,50 (Noventa e um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento advindo da presente contratação será proveniente dos recursos do órgão contratante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/ entidade(s) contratante consignadas abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
31101 – SDHDS	08.122.0001.2016.0034	33.90.30	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	14.422.0031.2052.0001	33.90.30	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.306.0160.2012.0001	33.90.30	1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2014.0001	33.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	33.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	33.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	33.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	33.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e deverá permanecer vigente até o dia 31 de dezembro de 2021, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: Fortaleza, 09 de abril de 2021. ASSINATURAS: **Sr. Francisco Cláudio Pinto Pinho - SECRETÁRIO DA SDHDS/CONTRATANTE. Sra. Camila Fragoso Aguiar dos Anjos - REPRESENTANTE – CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS-ME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021 - SDHDS** NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E (O) A EMPRESA ROBERTO CORETTI - EPP. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 056/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18/01/2016 (atualizado); no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos. OBJETO: O presente contrato tem por objeto A AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E CEREAIS INFANTIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

VALOR TOTAL O valor contratual global importa na quantia de R\$ 63.441,95 (Sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. PAGAMENTO: O pagamento advindo da presente contratação será proveniente dos recursos do órgão contratante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	33.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Fortaleza, 26 de maio de 2021. ASSINATURAS: Sr. Francisco Cláudio Pinto Pinho - SECRETÁRIO DA SDHDS/CONTRATANTE. Sr. Roberto Coretti - REPRESENTANTE – ROBERTO CORETTI EPP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**

## PORTARIA Nº 047/2021 - SECULTFOR

Nomeia o Fiscal do 1º Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2019/SECULTFOR firmado entre a Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR e o Instituto Cultural Iracema - ICI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas por lei. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora, JANE MARIA SARAIVA MAPURUNGA, matrícula nº 07274-01 para acompanhar e fiscalizar o 10 Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2019/SECULTFOR, para orientar a Contratada, acompanhando o desenvolvimento das suas atividades, segundo programa, objetivos e metas definidos no Plano de Trabalho e garantindo todo o suporte político-institucional, como representante do Município, na execução e supervisão deste Contrato de Gestão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e com vigência concomitante a do 1º Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2019/SECULTFOR. Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza/CE, 03 de maio de 2021. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019/SECULTFOR** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: INSTITUTO CULTURAL IRACEMA – ICI, inscrito sob o CNPJ nº 13.637.888/0001-10. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de 22,26% (vinte e dois, vinte e seis por cento) do valor global do Contrato de Gestão nº 001/2019/SECULTFOR e a prorrogação do prazo de execução para 31 de julho de 2021 e do prazo de vigência contratual para 30 de setembro de 2021, além do remanejamento de rubricas conti-

das no Anexo V – PLANO DE TRABALHO do aludido contrato, conforme disposto no Processo Administrativo nº P047737/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem fundamentação na Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, no Decreto Municipal nº 12.426, de 28 de julho de 2008, no art. 57, § 1º, II e no artigo 65, II, “b” ambos da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 001/2019/SECULTFOR. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: Este aditivo terá o prazo de execução do dia 03 de maio de 2021 até o dia 31 de julho de 2021 e o prazo de vigência do dia 03 de maio de 2021 até o dia 30 de setembro de 2021. DO VALOR: O valor acrescido neste aditivo será de R\$ 1.736.423,49 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), equivalente a 22,26% (vinte e dois, vinte e seis por cento) do valor do Contrato de Gestão nº 001/2019/SECULTFOR, passando o valor contratual global para R\$ 9.536.423,49 (nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no contrato que não forem objeto do presente Termo Aditivo. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza – Ceará. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: **Elpídio Nogueira Moreira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA e Paola Braga de Medeiros – DIRETORA PRESIDENTA DO INSTITUTO CULTURAL IRACEMA – ICI. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2019/SECULTFOR** - CEDENTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CESSIONÁRIO: INSTITUTO CULTURAL IRACEMA – ICI, inscrito sob o CNPJ nº 13.637.888/0001-10. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de vigência até o dia 30 de setembro de 2021 da CESSÃO DE USO dos imóveis “VILA DAS ARTES”, LOCALIZADO NA RUA 24 DE MAIO, Nº 1221, BAIRRO CENTRO, CEP: 60.020-001, e “CASA DO BARÃO DE CAMOCIM”, LOCALIZADO NA RUA GENERAL SAMPAIO, Nº 1632, BAIRRO CENTRO, CEP: 60.020-031, AMBOS NESTA CAPITAL. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente 1º Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no art. 14 da Lei Municipal nº 8.704/2003, no art. 109 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 01/2019/SECULTFOR e nas informações contidas no Processo Administrativo nº P047737/2021/SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: A vigência do 1º Aditivo da CESSÃO DE USO do imóvel “VILA DAS ARTES”, LOCALIZADO NA RUA 24 DE MAIO, Nº 1221, BAIRRO CENTRO, CEP: 60.020-001, e do imóvel “CASA DO BARÃO DE CAMOCIM”, LOCALIZADO NA RUA GENERAL SAMPAIO, Nº 1632, BAIRRO CENTRO, CEP: 60.020-031, ambos nesta capital, bem como dos bens móveis elencados nos Relatórios de Inventário Analítico em anexo, será iniciada na data da assinatura do 1º Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2019 – SECULTFOR e encerrada concomitante com este, ou seja, a nova vigência iniciará no dia 03 de maio de 2021 e termina no dia 30 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado nos limites da Lei e sempre no interesse da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2019/SECULTFOR que não forem objeto do presente Termo Aditivo. DA PUBLICAÇÃO: O CEDENTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza – Ceará. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021. SIGNA-

TÁRIOS: Elpídio Nogueira Moreira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA e Paola Braga de Medeiros - DIRETORA PRESIDENTA DO INSTITUTO CULTURAL IRACEMA – ICI. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº P134132/2021, originário da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, cujo objeto é a aquisição por parte da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza de 02 (duas) inscrições para seus servidores no Curso: Nova Lei das Licitações, realizado pela empresa, INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.977.328/0001-81, conforme especificação informada no Termo de Referência nº 002/2021 e Parecer Jurídico nº 035/2021/ASJUR/SECULTFOR, documentos constantes nos autos do Processo Administrativo de numeração em epígrafe. O valor total a ser pago à empresa contratada é R\$ 4.398,00 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais), com a seguinte Dotação Orçamentária - Programa: 13.122.0001.2016.0037; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 01.001.0000.00.01; Sequencial: 19. Após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, com visto da Assessoria Jurídica, RATIFICO os seus termos em favor da empresa, INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO ENEEL - SECULTFOR Nº 55/2021. P041373/2021** - No Extrato do Contrato ENEL – SECULTFOR Nº 55/2021, publicado no D.O.M. do dia 14 de abril de 2021: Onde se lê: DO VALOR: valor global estimado na ordem de R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS) e mensal no valor estimado de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Leia-se: DO VALOR: valor global estimado na ordem de R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), valor anual estimado de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) e valor mensal estimado de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no respectivo Extrato do Contrato ENEL – SECULTFOR Nº 55/2021. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO ENEEL - SECULTFOR Nº 58/2021. P039683/2021** - No Extrato do Contrato ENEL – SECULTFOR Nº 58/2021, publicado no D.O.M. do dia 14 de abril de 2021: Onde se lê: DO VALOR: valor global estimado na ordem de R\$ 342.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS) e mensal no valor estimado de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL SEISCENTOS REAIS). Leia-se: DO VALOR: valor global estimado na ordem de R\$ 342.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS), valor anual estimado de R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS) e valor mensal estimado de R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no respectivo Extrato do Contrato nº ENEL – SECULTFOR Nº 58/2021. Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

**Elpidio Nogueira Moreira**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 55/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P 709835/2015 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, a partir de 06.08.2015 com base na legislação indicada. MATRICULA....: 12802-01. SERVIDOR.....: JULIO GOMES DO NASCIMENTO. REFERÊNCIA...: A1 - 026. CARGO/FUNÇÃO.: 43 - AUXILIAR SERV GERAIS. LOTAÇÃO.....: 0056 - SER III. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 67 DA LEI Nº 9.103/2006 (APOSENTADORIA -VOLUNTARIA - REGRA DE TRANSICAO); ART. 118, § 3º DA LEI Nº 6.794/90, ACRESCENTADO PELA Nº 6.901, (ANUENIO); ART. 113 DA LEI Nº 6.794/90 (GRAT. DE INSALUBRIDADE); E ART. 35 DA LEI Nº 9.277/2007 (DIFERENÇA DE AJUSTE DE PCCS).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 908,99

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			180		908,99
0105	INSALUBRIDADE		20,00			181,79
0107	ANUENIO		29,00			263,61
0300	DIF.AJUSTE PCCS					175,73
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.530,12

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 1148/2015, DOM 03.05.2016. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 06 de maio de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 78/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P188450/2016 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, a partir de 09.05.2016, com base na legislação indicada. MATRICULA....: 13999-01. SERVIDOR.....: SAYONARAH NOGUEIRA MEIRELES. REFERÊNCIA...: B1 - 018. CARGO/FUNÇÃO.: 181 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO. LOTAÇÃO.....: 0038 - IPM. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 69 DA LEI Nº 9.103, DE 29.06.2006, ART. 118, § 3º, DA LEI Nº 6.794, DE 27.12.1990, PARAGRAFO ALTERADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991, ART. 47 DA LEI Nº 9.329, DE 28.12.2007 C/C ART. 4º DA LEI Nº 9.891, DE 04.04.2012, PROCESSO Nº 5441-2001.02.42936-7 (5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 874,62

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			180		874,62
0061	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46		10,00			87,46
0107	ANUENIO		33,00			288,62
0095	VANT PESSOAL AUTONOMA					2.084,54
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						3.335,24

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 60

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 547/2016, DOM 02.08.2016. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 29 de março de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 96/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº AP05071513 48269/2012 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, à partir de 01.07.2012 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 19567-01. SERVIDOR.....: FRANCISCO RAMOS SOBRINHO. REFERÊNCIA.....: 01B - 113. CARGO/FUNÇÃO.: 147 - SUBINSPETOR. LOTAÇÃO.....: 0019 - GMF. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005; ART. 69 DA LEI Nº 9.103, DE 29.06.2006; ART. 121, I, E 159, § UNICO DA LEI Nº 4.058 DE 02.10.1972; ART. 118, § 3º DA LEI Nº 6.794 DE 27.12.1990 (§ ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901/91); ART. 21, § 2º, ART. 22, § 2º, ART. 23, § UNICO E ART. 36, § UNICO DA LEI COMPLEMENTAR 038, DE 10 DE JULHO DE 2007 E SUMULA 76 DO TST.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 726,93

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			180		726,93
0082	DIFERENCIAL DE HIERARQUIA		10,00			72,69
0107	ANUENIO		35,00			254,43
0159	GRAT RISCO DE VIDA		40,00			290,77
0081	GRAT. DES. ESP. SEG. DEF. CIV.		100,00			726,93
0083	VANTAGEM PECUNIARIA FIXA					134,68
0114	HR EXTRA INCORPORADA GMF					181,94
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.388,37

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 800/2016 DOM 10.11.2016. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 06 de maio de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 105/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P 609864/2015 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, a partir de 26.02.2013 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 19475-01. SERVIDOR.....: ZENEIDA SOARES BARBOSA. REFERÊNCIA...: ANS - 07D. CARGO/FUNÇÃO.: 2 - ADMINISTRADOR. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.67 DA LEI 9.103, DE 29/06/2006; ARTS. 47, III, 113, 118, § 3º (§ ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25/06/1991) E 121 DA LEI N. 6.794, DE 27/12/1990; ART. 5º DA LEI N. 7.555, DE 29/06/1994 C/C ART. 4º DA LEI N. 9.891, DE 04/04/2012; TITULO PRECARIO EM RAZAO DO PROC. 0028999-06.2009. 8.06.0001, DA 8ª VARA DA FAZENDA PUBLICA.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 4.062,48

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				180	4.062,48
0107	ANUENIO		31,00			1.259,36
0004	GRAT. REPR. INC. DAS1					1.295,82
0115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO		20,00			812,49
0105	INSALUBRIDADE		20,00			812,49
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						8.242,64

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 39/2016, DOM 14.03.2016. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 15 de março de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 108/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P 473654/2015 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor(a) abaixo identificado(a), a partir de 30.01.2015 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 24157-01. SERVIDOR.....: CLARICE DO ROSARIO LIMA. REFERÊNCIA...: C1 - 015. CARGO/FUNÇÃO.: 37 - TECNICO EM HIGIENE DENTAL. LOTAÇÃO.....: 0010 - SMS. TIPO.....: 542 - APOS. VOLUNT. INTEGR. P/ MEDIA. PARIDADE.....: NÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 40, § 1º, ITEM III, ALINEA A, §§ 2º, 3º, 8º E 17 DA CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988, COM REDACAO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003; ART. 15, 19 20 E 21 DA LEI Nº 9.103, DE 29.06.2006 E, ART. 113 E 118, 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991) DA LEI Nº 6.794 DE 27.12.1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				180	825,32
0105	INSALUBRIDADE		20,00			165,06
0107	ANUENIO		18,00			148,56
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.138,94
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MEDIA ARITMETICA DOS 80% MAIORES SALARIOS:						962,00
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR						962,00

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 324/2019, DOM de 07.02.2020. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 06 de maio de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 121/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P854100/2015 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, a partir de 17.11.2015 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 3546-01. SERVIDOR.....: MOESIO CAVALCANTE NEVES REFERÊNCIA...: IV - D.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 61

CARGO/FUNÇÃO.: 364 - AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL. LOTAÇÃO.....: 0006 - SEFIN. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 69, DA LEI Nº 9.103/2006; ART. 47, III E 118, § 3º, DA LEI Nº 6.794/90, PARAGRAFO ALTERADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991; ART. 11 E 12, ALINEA A, DA LEI Nº 6.469, DE 14.06.1989; ART. 1º, 2º, 5º 6º, DA LEI COMPLEMENTAR 0023 DE 05.09.2005, COM NOVA REDACAO DADA AO ART. 1º PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 096, DE 30.11.2001 C/C ART. 1º, § 1º INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0168, DE 27.08.2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 4.045,81

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				180	4.045,81
0107	ANUENIO		30,00			1.213,74
0161	REM ADICIONAL VARIAVEL			800		5.264,00
0038	GEFAT-AUDITORES					10.790,17
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						21.313,72

Revogando o Título de Aposentadoria nº 1096/2015, DOM 29.04.2016. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 06 de maio de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 122/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº AP2108101652 807/2012 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, à partir de 21.08.2012 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 11625-01. SERVIDOR.: MARIA DA CONCEICAO ROCHA. REFERÊNCIA: A1E - 017. CARGO/FUNÇÃO.: 247 - ATENDENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE. LOTAÇÃO.....: 0010 - SMS. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.67 DA LEI Nº 9.103, DE 29.06.2006; ARTS. 109, 113 E 118, § 3º (PARAGRAFO ACRESCIDO PELA LEI Nº 6.901/91) DA LEI Nº 6.794, DE 27.12.1990; ART. 5º DA LEI Nº 7.555 DE 29.06.1994 C/C O ART. 4º, DA LEI Nº 9.891, DE 04.04.2012.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 672,29

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				180	672,29
0105	INSALUBRIDADE		20,00			134,46
0107	ANUENIO		32,00			215,13
0115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO			10,00		67,23
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.089,11

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 1037/2014, DOM 07.04.2014. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 29 de março de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 129/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e**

tendo em vista o que consta do Processo Nº P 553468/2017 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, à partir de 03.02.2017 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 17184-01 SERVIDOR.....: ANITA CRISTINA DE ERVEDOZA ARRAIS. REFERÊNCIA...: D1B - 013. CARGO/FUNÇÃO.: 70 - ENFERMEIRO. LOTAÇÃO.....: 0036 - IJF. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 69 DA LEI Nº 9.103, DE 29 DE JUNHO DE 2006; PROCESSO JUDICIAIS Nº Nº 0013797- 91.2006.8.06.0001 (ACAO PRINCIPAL) E Nº 0023599-16.2006.8.06.0001 (ACAO CAUTELAR INOMINADA), ART.118 § 3º DA LEI Nº 6.794/90, DE 27.12.1990, ESTE ÚLTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91; ART. 103, II C/C ART. 113 DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 6901/91, DECRETO 12019/2006, DE 17.04.2006; ART. 2º DA LEI Nº 7555/94, DE 29.06.1994 C/C ART. 1º DO DECRETO Nº 9451/94, DE 12.07.1994; ART. 1º DA LEI Nº 7555/94, DE 29.06.1994; ART. 1º DA LEI Nº 692191, DE 12.06.1991, ALTERADO PELO ART. 3º DA LEI Nº 7335/93; ART. 40 DA LEI Nº 9263/07 E LEI Nº 9.263/2007 C/C PARARAFU UNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 9.888, DE 03.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.851,47

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				144	1.851,47
0313	GRAT ESP SAUDE NIV D IJF		20,00			370,29
0105	INSALUBRIDADE		20,00			370,29
0107	ANUENIO		16,00			296,24
0164	GRAT TITULACAO ACADEMICA			50,00		925,74
0169	GRAT ESP ATEND HOSP TERC			40,00		740,58
0173	GRAT. PLANTAO			65,00		1.203,46
0301	DIF.AJUSTE PCCS					2.074,93
REMFIX						2.074,93
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						7.833,01

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 367/2018, DOM 20.08.2018. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 24 de março de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 130/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº AP08011518 07741/2013 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), à partir de 08.01.2013 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 496-01. SERVIDOR.....: MARIA ALTAIR ARRAIS. REFERÊNCIA...: MED - 004. CARGO/FUNÇÃO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 534 - APOS. P/ IDA PROP. T CTR. P/ MEDIA. PARIDADE.....: NÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 40, § 1º, INCISO III, B, DA CF/88, COM REDACAO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/ 1998, ART. 12, INCISO I, ITEM D, ART. 16, INCISOS I, II, E III E ART. 19, § 1º, TODAS DA LEI Nº 9.103/2006; ART.118, § 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901/1991) DA LEI Nº 6.794/1990 C/C ART. 98, III E 103 DA LEI Nº 5.895/ 1984; ART. 1º, § 2º E 9º DA LEI Nº 9.780/2011 E ART. 6º DA LEI Nº 9.890/2012.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 62

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				120	780,05
0107	ANUENIO		22,00			171,61
0158	REGENCIA DE CLASSE		20,00			156,01
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.107,67
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MEDIA ARITMETICA DOS 80% MAIORES SALARIOS:						
						1.024,51
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):						75,93%
PROVENTOS CALCULADOS APÓS A PROPORÇÃO SOBRE A MÉDIA:						777,91
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR						777,91

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 422/2018 DOM de 14.01.2019. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 29 de março de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 137/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº AP22080815 03454/2012 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, a partir de 04.11.2005 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 2158-01. SERVIDOR.....: UBIRAJARA TEIXEIRA BEZERRA. REFERÊNCIA...: ANS - 10G. CARGO/FUNÇÃO.: 108 - MEDICO. LOTAÇÃO.....: 0067 - SEINF. TIPO.....: 521 - APOS. POR INVALIDEZ INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 40, PARAGRAFO 1º E INCISO I, E PARAGRAFO 3º, TODOS DA CONSTITUCAO FEDERAL COM NOVA REDACAO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19.12.2003, C/C , COMBINADO COM EC Nº 70, DE 30.03.2012, O ART. 15, INCISO I, ART. 16, INCISO II, ALINEA B E ART. 22, TODOS DO DECRETO Nº 10.826, DE 18.07.2000, ART.47, INCISO I, ART. 80, ART.113 E ART.118 E SEU PARAGRAFO 3º, TODOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA, LEI Nº 6.794, DE 27.12.1990 ART. 113 ALTERADO E PARAGRAFOS 3º DO ART. 118 ACRESCIDO, AMBOS PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991); ART. 2º, ALINEA B E SEU PARAGRAFO 2º DA LEI Nº 7.555, DE 29.06.1994; ART. 3º E SEU PARAGRAFO UNICO DO DECRETO Nº 7.795, DE 18.07.1998.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 838,37

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				120	838,37
0105	INSALUBRIDADE		20,00			167,67
0107	ANUENIO		25,00			209,59
0155	GRAT	NIVEL				
	UNIVERSITARIO		20,00			167,67
0164	GRAT	TITULACAO				
	ACADEMICA		60,00			503,02
0017	COMP JUDICIAL SUMOV		0,10			3.312,87
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						5.199,19

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 0146/2013, DOM 08.08.2013. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 06 de maio de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 143/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº AP 180910265 8451/2013 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, a partir de 26.03.2013 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 98550-01. SERVIDOR.....: ROBERVAL DOS SANTOS BRAGA. REFERÊNCIA...: C1 - 016. CARGO/FUNÇÃO.: 62 - METROLOGISTA. LOTAÇÃO.....: 0037 - IPEM. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.67, DA LEI Nº9.103, DE 29.06.2006; 118, § 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901/91), DA LEI Nº 6.794, DE 27.12.1990; ART. 12 DA LEI Nº 6.712 DE 24.09.1990, ART. 41, §§ 1º E 2º DA LEI Nº 9.335 DE 28.12.2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.261,26

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				180	1.261,26
0107	ANUENIO		35,00			441,44
0118	GRATIFICACAO					
	PRODUTIVIDADE		130,00			551,33
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.254,03

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 225/2015 DOM de 12.04.2016. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 06 de maio de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 145/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº AP1601130137 298/2013 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, a partir de 16.01.2013 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 12875-01. SERVIDOR.....: MARIA REGINA DE SOUSA ROSA. REFERÊNCIA...: B1E - 015. CARGO/FUNÇÃO.: 38 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM. LOTAÇÃO.....: 0010 - SMS TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 67 DA LEI Nº 9.103 DE 29.06.2006; 109, 113 E 118 § 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901/91) DA LEI Nº 6.794, DE 27.12.1990; ART. 5º, C DA LEI Nº 7.555, DE 29.06.1994 C/C O ART. 4º DA LEI Nº 9.891, DE 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 686,58

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				180	686,58
0105	INSALUBRIDADE		20,00			137,31
0107	ANUENIO		31,00			212,83
0115	GRAT.	ESPEC.				
	DESEMPENHO		10,00			68,65
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.105,37

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 1745/2014, DOM de 15.05.2014. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 6 de abril de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 63

**TÍTULO DE PENSÃO: 0019/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as informações contidas no PROCESSO nº P351950/2020, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. FRANCISCA DO NASCIMENTO TEODOSIO (CPF 007.543.463-66), companheira e dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr. EDIMAR IRINEU DA SILVA (CPF 445.783.183-20, matrícula 20280.01, cargo de Gari, I-005, lotado na Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR, a partir de 22.12.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006; Art.12 da Lei Complementar nº 0214, de 22.12.2015. A pensão da companheira orçou em R\$ 1.965,79 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais. Em razão da existência de outros três dependentes, os filhos menores: VICTOR MANOEL TEODOSIO DA SILVA, CAMILA NASCIMENTO DA SILVA e MARIA SAMARA TEODOSIO DA SILVA, a pensão foi rateada e a parte da companheira passou a orçar em R\$ 491,44 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) mensais, devendo ainda ser pago à companheira R\$ 131,04 (cento e trinta e um reais e quatro centavos) referente ao mês de dezembro/2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				180	1.051,29
0105	INSALUBRIDADE		40,00			420,51
0388	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL					493,99
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO:						1.965,79

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 17 de maio de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO: 0028/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P032340/2021, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, CPF 810.311.143-00, esposa e dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr. JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF 379.584.703-63, Matrícula 19001.01, cargo de agente administrativo/B1 – 025, lotado na Secretaria Executiva Regional VI – SER VI, a partir de 03.02.2021, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão da viúva orçou em R\$ 2.430,55 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), mensais. Devendo ser pago o valor de R\$ 2.187,27 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) referente ao mês de fevereiro/2021, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
0123	PROVENTOS					2.430,55
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO:						2.430,55

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 19 de maio de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO: 0044/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P054585/2021. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Alonso Araújo de Almeida, CPF nº 072.828.203-84, através de sua genitora representante legal RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO ALMEIDA, enquanto não atingir a idade regulamentar, filho menor e dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr. TRAJANO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO, CPF nº 049.227.193-34, Matrícula 2122.01, cargo de médico - A1 / 0014, lotado no Instituto Doutor José Frota – IJF, a partir de 19.02.2021, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, Art. 1º da lei nº 4355/74, de 20 de maio de 1974, Art. 21, § único da Lei nº 9310/07, de 06.12.2007, Art. 21, parágrafo único da lei nº 9370/08, de 22.04.2008, Art. 121 da Lei nº 6.794/90. A pensão do menor orçou em R\$ 18.219,29 (dezoito mil, duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) mensais. Em razão do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a pensão passou a orçar em R\$ 14.683,57 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) mensais, devendo ser pago R\$ 5.383,95 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) referente ao mês de fevereiro/2021, conforme cálculo pró-rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
0006	GRAT. REPR. INC. DAS3					1.109,48
0100	VENCIMENTO				120	5.760,88
0107	ANUENIO		32			1.843,48
0109	GRATIFICACAO DE RAI0 X		40			2.304,35
0115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO		35			2.016,31
0164	GRAT TITULACAO ACADEMICA		50			2.880,44
0169	GRAT ESP ATEND HOSP TERC		40			2.304,35
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO:						18.219,29

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 19 de maio de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 16/1981** - Pelo presente contrato de trabalho que entre si,

celebram como partes, o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Ilmo. Sr. PRESIDENTE Dr. Antonio de Oliveira e ALICEMARIA CIARLINI PINHEIRO, brasileiro(a), maior, portador da CTPS nº 018559, serie 00006-Ce, denominado, Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento. CLAUSULA 1ª – O Empregado se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Médico BS. CLAUSULA 2ª – O Empregado pagará ao Empregado, o salário mensal de Cr\$ 19.150,00, (DEZENOVE MIL, CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS), no qual já foi incluído o repouso semanal remunerado. CLAUSULA 3ª – A carga horária mensal será de 120, podendo estender-se à horas suplementares, quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLAUSULA 4ª – Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço, o Empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudança, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLAUSULA 5ª – O Empregador poderá descontar do salário do Empregado o valor dos danos por ele causado em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462, da CLT. CLAUSULA 6ª – O presente contrato de prazo INDETERMINADO, vigorará a partir de 01.02.81. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Fortaleza, 29 de Janeiro de 1981. **Dr. Antônio de Oliveira – PRESIDENTE. Alicemaria Ciarlini Pinheiro - EMPREGADO(A).** TESTEMUNHAS: 1. Assinatura Ilegível. 2. Marly Ferreira Chagas.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0199/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE: EXONERAR** a pedido, o(a) servidor(a), MARIA EUGÊNIA BALTAZAR GUIMARÃES, matrícula Nº 121006-01, do cargo MÉDICA, à partir de 20/10/2020, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 39, I e Art. 40 da Lei n 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) conforme Processo Administrativo Nº P290423/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 12 de fevereiro de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0522/2021 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto n. 9.592, de 15 de fevereiro de 1995 e fundamentado no artigo 186 da Lei Municipal n 6.794/1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. **CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando a(o) acusada(o) a ampla defesa e ao contraditório; **CONSIDERANDO** também a manifestação da Procuradoria jurídica do IJF dos fatos narrados no Processo Administrativo nº P093295/2021. **RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Sindicante** composta pela servidora MARIA DE FÁTIMA ROCHA LESSA, matrícula nº 07810-01, e REGIANE FERREIRA LIMA, matrícula nº 14.439.1.7, a ser presidida pela primeira e secretariada pela segunda, objetivando apurar fatos apresentados na CI Nº 133/2021 oriundo do Coordenador Geral do Núcleo de Segurança do IJF. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de**

sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF**, em 27 de maio de 2021. **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0523/2021 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto n. 9.592, de 15 de fevereiro de 1995 e fundamentado no artigo 186 da Lei Municipal nº 6.794/1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. **CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando a(o) acusada(o) a ampla defesa e ao contraditório; **CONSIDERANDO** também a manifestação da Procuradoria jurídica do IJF dos fatos narrados no Processo Administrativo nº P097383/2021. **RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Sindicante** composta pela servidora MARIA DE FÁTIMA ROCHA LESSA, matrícula nº 07810-01, e REGIANE FERREIRA LIMA, matrícula nº 14.439.1.7, a ser presidida pela primeira e secretariada pela segunda, objetivando apurar fatos apresentados na CI Nº 144/2021 oriundo do Coordenador Geral do Núcleo de Segurança do IJF. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF**, em 27 de maio de 2021. **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0524/2021 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto n. 9.592, de 15 de fevereiro de 1995 e fundamentado no artigo 186 da Lei Municipal n. 6.794/1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. **CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando a(o) acusada(o) a ampla defesa e ao contraditório; **CONSIDERANDO** também a manifestação da Procuradoria jurídica do IJF dos fatos narrados no Processo Administrativo nº P093311/2021. **RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Sindicante** composta pela servidora MARIA DE FÁTIMA ROCHA LESSA, matrícula nº 07810-01, e REGIANE FERREIRA LIMA, matrícula nº 14.439.1.7, a ser presidida pela primeira e secretariada pela segunda, objetivando apurar fatos apresentados na CI Nº 92/2021 oriundo do Coordenador Geral do Núcleo de Segurança do IJF. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF**, em 27 de maio de 2021. **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0525/2021 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**- IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto n. 9.592, de 15 de fevereiro de 1995 e fundamentado no artigo 186 da Lei Municipal n. 6.794/1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. **CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando a(o) acusada(o) a ampla defesa e ao contraditório; **CONSIDERANDO** também a manifestação da Procuradoria jurídica do IJF dos fatos narrados no Processo Administrativo nº P097392/2021. **RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Sindicante** composta pela servidora MARIA DE FÁTIMA ROCHA LESSA, matrícula nº 07810-01, e REGIANE FERREIRA LIMA, matrícula nº 14.439.1.7, a ser presidida pela primeira e secretariada pela segunda, objetivando apurar fatos apresentados na CI Nº 147/2021 oriundo do Coordenador Geral do Núcleo de Segu-



rança do IJF. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, em 27 de maio de 2021. **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0526/2021 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA- IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto n. 9.592, de 15 de fevereiro de 1995 e fundamentado no artigo 186 da Lei Municipal n. 6.794/1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando a(o) acusada(o) a ampla defesa e ao contraditório; CONSIDERANDO também a manifestação da Procuradoria jurídica do IJF dos fatos narrados no Processo Administrativo nº P101466/2021. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Sindicante composta pela servidora MARIA DE FÁTIMA ROCHA LESSA, matrícula nº 07810-01, e REGIANE FERREIRA LIMA, matrícula nº 14.439.1.7, a ser presidida pela primeira e secretariada pela segunda, objetivando apurar fatos apresentados na CI Nº 147/2021 oriundo do Coordenador Geral do Núcleo de Segurança do IJF. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, em 27 de maio de 2021. **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.****

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0537/2021 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X, do art. 57 do Decreto Municipal nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995 e considerando a justificativa da Comissão de Sindicância Administrativa no Processo nº P117959/2021, RESOLVE: Prorrogar por 15 (quinze dias), nos termos do art. 189 da Lei nº 6794/90, o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 0468/2021-IJF, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 04 de maio de 2021. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, em 27 de maio de 2021. **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.****

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0542/2021 - IJF - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, ALEXANDRE JOSE MONT ALVERNE SILVA, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, a partir de 01/06/2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 135/2021, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2020. Fundamento Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 289/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P772104/2019, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;**

na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. Objeto: AQUISIÇÕES DE DIETAS ENTERAIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, na cláusula terceira deste Contrato e na Ata de Registro de Preço Nº 092/2021, tendo este como Órgão Gerenciador, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 26.190,00 (vinte e seis mil cento e noventa reais). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 07(sete) meses, obedecendo ao exercício financeiro, improrrogáveis, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 26/05/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Gabriel Simão Ferreira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 167/2021, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. Fundamento Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo administrativo nº P096562/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÕES DE OPMES DA TRAUMATOLOGIA I (ÂNCORAS, PRÓTESE DE COTOVELO, PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO E HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL INFANTIL), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 118.651,20 (Cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 07 (sete) meses, obedecendo o exercício financeiro, improrrogáveis, contado a partir da data da publicação. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 27/05/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Deivid Guedes Aguiar - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERMO DE ADITIVO Nº 001/2021 - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 – A. Fundamento Legal: com base nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº P129781/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: SUPRAMED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E TRANSPORTADORA DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. Do Objeto: Proceder**

a retificação do nome da empresa no preâmbulo e na assinatura da Ata de Registro de Preços nº 009/2021 – A, do PE nº 039/2021. Da Vigência da Alteração: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 21/05/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. José Roberto Mendes Ribeiro - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima.**

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - A SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, Laura Jucá Araújo, no uso de suas atribuições legais, em observância aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações e, em especial, ao art. 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 13.867/2016, e às normas e condições estabelecidas no Processo Administrativo nº P098871/2021, resolve RATIFICAR a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a aquisição de Tapetes Sanitizantes e Secantes, que serão utilizados para atender as necessidades da AGEFIS, totalizando o valor de R\$ 4.162,56 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), junto à empresa Nordeste Tapetes Personalizados Indústria e Comércio Ltda. - NORTAP, com sede na Rua Monsenhor Salazar, 280, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CNPJ nº 029305510001/80. A despesa decorrente da presente contratação deverá ocorrer à conta da Dotação Orçamentária: 11.204 – 04.122.0001.2016.0003; Elemento – 33.90.30; Fonte – 1.090.0000.00. Destarte, homologa-se o objeto licitado em favor da empresa acima indicada. Cientifique-se a interessada, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Fortaleza-CE, 27 de maio de 2021.

**Laura Jucá Araújo**  
SUPERINTENDENTE DA AGEFIS.  
\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** A Superintendente da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, Laura Jucá Araújo, no uso de suas atribuições legais, em observância aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e, em especial, ao art. 8º, Inciso VII, do Decreto Municipal nº 13.867/2016, e às normas e condições estabelecidas no Processo nº P118527/2021, resolve RATIFICAR a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a aquisição de 03 (três) vagas destinadas a servidores da AGEFIS, para realização de curso de capacitação "Nova Lei de Licitações", a ser realizado de forma on line, no período de 08/06/2021 a 05/08/2021, cujo valor total soma R\$ 6.267,15 (seis mil duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), sendo o custo final por aluno R\$ 2.089,05 (dois mil e oitenta e nove reais e cinco centavos), pelo Instituto Brasileiro de Contratações Públicas e Formação Profissional Ltda – IBCP, CNPJ: 28.977.328/0001-81, com endereço à Rua Dr. Gilberto Studart, 50, sala 1018, Cocó – Fortaleza/CE – CEP 60192-105. A despesa decorrente da presente contratação deverá ocorrer à conta da Dotação Orçamentária: 11204.04.128.0203.2189.0001 Elemento – 33.90.39 Fonte – 1.090.0000.00.00. Destarte, homologa-se o objeto licitado em favor da empresa acima indicada. Cientifique-se a interessada, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Fortaleza-CE, 28 de maio de 2021.

**Laura Jucá Araújo**  
SUPERINTENDENTE DA AGEFIS.

## AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 106/2021** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P102679/2021, RESOLVE: Tornar nula e sem efeito a Portaria Nº 79/2021, publicada no D.O.M de 23/04/2021, e a de mesmo número, republicada no D.O.M de 06/05/2021, referente à instituição da Mesa Setorial do Sistema de Negociação Permanente(SINEP). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 19 de Maio de 2021. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 107/2021** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os termos da Lei nº 10.031, de 10 de maio de 2013, DOM de 10/05/2013, e do Decreto nº 13.156, de 14 de maio de 2013, DOM de 14/05/2013, e tendo em vista o Processo P102679/2021, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Mesa Setorial do Sistema de Negociação Permanente (SINEP) no âmbito da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR. Art. 2º - Designar os seguintes membros titulares e suplentes:

<b>BANCADA DO GOVERNO</b>	
TITULAR	SUPLENTE
<b>Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR</b>	
José Ronaldo Rocha Nogueira	Lucivânia Almeida Leitão
Luciano Agnelo da Silva	Juliana Carvalho Viana
<b>Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP</b>	
Karine Costa Quirino	Eduardo Gonçalves Ramos
<b>BANCADA DOS SERVIDORES</b>	
TITULAR	SUPLENTE
<b>Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza</b>	
Antonia Nascélia Silva	Pedro Rodrigues Silvino
<b>Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos e Privados de Urbanismo, Paisagismo, Conservação e Limpeza Urbana do Município de Fortaleza e Região Metropolitana – SINDIURB</b>	
Vicente Lobo Neto	Adalgisa Enoc da Silva
Raimundo Pereira de Brito	Nazareno Sousa da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA URBFOR, em 19 de maio de 2021. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

## PODER LEGISLATIVO

**“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”**

**ATO Nº 1010/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) **SILVIA HELENA**

MAGALHÃES SALES, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) ANTÔNIO HENRIQUE. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1036/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) VITÓRIA BASTOS DA SILVA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) ANA DO ARACAPÉ. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1037/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) HANNA LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) ANA DO ARACAPÉ. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1018/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) VITÓRIA RÉGIA DOS SANTOS FERNANDES, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) LÚCIO BRUNO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1023/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) FERNANDA ABRAÃO UCHOA SARAIVA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) EUDES BRINGEL. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1024/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) MANUELLA SALLES DE VIANA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) EUDES BRINGEL. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1019/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) ISABELY SILVA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) LUCIANO GIRÃO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1011/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) FRANCISCO PÁDUA ALEXANDRE GOMES, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) PEDRO MATOS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1012/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) FRANCISCO RICARDO MENDES DA CUNHA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) PAULO MARTINS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1013/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) FRANCISCA JULIANE NUNES SILVA SALES, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) MÁRCIO MARTINS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1014/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) JOSÉ WILLAME TORRES ARAÚJO FILHO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) JULIERME SENA. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1015/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) MARCUS PAULO FERREIRA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) JULIERME SENA. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1016/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) PEDRO HENRIQUE ALCINO DA SILVA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) PRISCILA COSTA. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1017/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) JULIANNE MELO DOS SANTOS, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) ADRIANA DO NOSSA CARA. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1020/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) AMANDA TERÇO DA CRUZ, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) ENFERMEIRA ANA PAULA. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1021/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) MARIA IMACULADA GOMES DE ALMEIDA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) ESTRELA BARROS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1025/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) THAIS GABRIELA VERAS GAMA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) GABRIEL AGUIAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1029/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) FELLIPE JOSÉ MALAGUETA PITOMBEIRA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) JÚLIO BRIZZI. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1026/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) LUIZ CESAR BORGES CAMPOS, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) JÚLIO BRIZZI. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1027/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) ILO QUEVEDO FERNANDES BARRETO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) JÚLIO BRIZZI. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1030/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como

assessor parlamentar o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) JÚLIO BRIZZI. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1028/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) CAMILE SILVA PINHEIRO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) JÚLIO BRIZZI. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1031/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) TAMIRES UCHOA DA COSTA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) LEO COUTO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1032/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) ISABELLE KAREN FERREIRA DE MELO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) WELLINGTON SABÓIA. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1033/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) LUIS CARLOS DA SILVEIRA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) KÁTIA RODRIGUES. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1034/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) VALDEGLEYSON SOLANO DE OLIVEIRA CARVALHO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) KÁTIA RODRIGUES. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1035/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) WALDERY LOPES BRAGA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador(a) KÁTIA RODRIGUES. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*